

Relatório e Contas 2018



siresp

Índice

<i>Índice</i>	1
Mensagem do Presidente	5
Órgãos Sociais da SIRESP, S.A.	15
<i>Mesa da Assembleia-geral</i>	15
<i>Conselho de Administração</i>	15
<i>Fiscal Único</i>	16
<i>Auditor</i>	16
Relatório de Gestão	17
<i>Atividade desenvolvida</i>	17
Rede de telecomunicações TETRA	17
Sistema de informação	21
Projecto SIRESP-GL	23
Enquadramento	23
Descrição da solução	23
Desenvolvimentos adicionais	26
Projecto SIRESP-ST	27
Enquadramento	27
Descrição da solução	28
Projecto SIRESP-MSG	29
Enquadramento	29
Descrição da solução	30
Factos mais relevantes	31
Factos de natureza jurídico contratual	31
Reposição do equilíbrio financeiro do projeto	31
Aditamento ao Contrato SIRESP	32
Novos utilizadores	33
Instalação de repetidores na Rede SIRESP	33
Manual de Gestão e Manutenção	34
Pagamentos do Estado	34
Factos de natureza operacional	35
Integração do SICOSDMA no SIRESP	35
Metro do Porto	35
Estações Base em mau estado de conservação	35
Projeto de redundância de transmissão da Rede SIRESP	36
Projeto de reforço da autonomia de energia elétrica da Rede SIRESP	38
Outros estudos e projectos	38
Cobertura no Aeroporto de Lisboa	39
Plano de Contingência - Sala de Crise	39

Conclusão da cobertura da Rede SIRESP	39
Renovação Tecnológica da rede DIMETRA	39
Adaptação de interfaces SI para a versão 9.0.1 da rede Dimetra	40
ANPC – Supervisão e manutenção das Estações Móveis	40
Outras ações relevantes	41
<i>Indicadores de qualidade de serviço</i>	42
Ensaio de cobertura	42
Indicadores de Qualidade de Serviço	46
Disponibilidade de servidores e acesso a aplicações	51
<i>Análise de tráfego da Rede</i>	53
Número mensal de chamadas	53
Distribuição das chamadas ao longo do dia	54
Distribuição das chamadas ao longo da semana	55
Tráfego gerado na Rede	55
Distribuição das chamadas por Entidade Utilizadora	56
<i>Emergências/Ocorrências extraordinárias</i>	58
Incêndio de Monchique	58
Tempestade Leslie	59
Incêndio de Sintra	60
<i>Relacionamento com entidades externas</i>	62
MAI/Entidade Gestora	62
ANACOM	62
Câmaras Municipais	62
<i>Recursos humanos</i>	63
<i>Análise Económica e Financeira</i>	67
Análise Económica	67
Rendimentos	67
Gastos	68
Fornecimentos e serviços externos	69
Gastos com pessoal	71
Gastos de Depreciação	72
Ganhos e Perdas de Financiamento	73
Resultados	74
Análise financeira	75
Situação patrimonial	75
Impostos	77
Financiamento	77
Extra-patrimoniais	78
Comparação entre orçamentado e realizado	81
<i>Resultados do Exercício</i>	82
<i>Perspetivas Futuras</i>	83
<i>Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício</i>	84
<i>Políticas de cobertura do risco financeiro</i>	85
<i>Proposta de aplicação de resultados</i>	86
<i>Considerações Finais</i>	87
Demonstrações Financeiras Individuais a 31 de Dezembro de 2018	89

Balanços em 31 de Dezembro de 2018 e 2017	90
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017	91
Demonstração das Alterações no Capital Próprio nos Exercícios findos em 31 Dezembro 2018 e 2017	92
Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 Dezembro 2018 e 2017	93
Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais	94
1 Introdução	94
Constituição e Actividade	94
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	97
2.1. Base de Preparação	97
2.2. Derrogação das disposições do SNC	98
3 Principais políticas contabilísticas	99
3.1. Activos fixos tangíveis	99
3.2. Imparidade de activos	101
3.3. Activos financeiros (excepto contabilidade de cobertura)	102
3.4. Instrumentos financeiros derivados	103
3.5. Clientes e outros créditos a receber	104
3.6. Caixa e equivalentes de caixa	105
3.7. Capital subscrito	105
3.8. Outros instrumentos de capital próprio	105
3.9. Passivos financeiros (excepto contabilidade de cobertura)	105
3.10. Imparidade de activos financeiros	106
3.11. Financiamentos obtidos	107
3.12. Locações	107
3.13. Imposto sobre o rendimento	108
3.14. Especialização de exercícios	111
3.15. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	111
3.16. Rédito	112
3.17. Principais estimativas e julgamentos apresentados	113
Estimativas contabilísticas relevantes	113
3.17.1. Provisões	113
3.17.2. Activos fixos tangíveis	114
3.17.3. Imparidade	114
3.17.4. Gestão de riscos financeiros	115
4 Fluxos de caixa	115
5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	116
6 Activos fixos tangíveis	116
7 Accionistas	119
8 Outros activos financeiros	120
Reserva para o serviço da dívida	121
Reserva para investimento	121
9 Activos por impostos diferidos	121
10 Clientes	122
11 Estado e outros entes públicos	124
12 Outros créditos a receber	125
13 Diferimentos	125
14 Capital	126
Capital subscrito	126
15 Outras reservas	127

Aplicação dos resultados	129
16 Financiamentos obtidos	129
Facilidade de crédito de longo prazo	130
Derivados de cobertura	135
17 Outras dívidas a pagar	136
18 Fornecedores	138
19 Prestações de serviços	138
20 Fornecimento e serviços externos	138
21 Gastos com pessoal	139
22 Outros rendimentos	140
23 Outros gastos	141
24 Gastos e rendimentos financeiros	142
25 Impostos correntes	142
26 Provisões	144
27 Passivos contingentes	145
28 Processos Judiciais em curso	145
29 Partes relacionadas	149
29.1. Remuneração do Conselho de Administração	149
29.2. Saldos e transacções entre partes relacionadas	149
30 Resultados por acção	151
31 Acontecimentos ocorridos após a data do Balanço	152
32 Outras matérias	152
 Relatório e Parecer do Fiscal Único	 155
 Parecer do Auditor	 155



MENSAGEM DO PRESIDENTE



Exmos. Senhores Acionistas,

O SIRESP, Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal é um projeto nacional estruturante representando um marco fundamental no contexto da emergência e segurança do país.

Na conceção deste projeto, o Estado adotou a figura do parceiro em detrimento do fornecedor por considerar ser esta a que melhor traduzia a caracterização técnica e financeira exigida para o sucesso do projeto SIRESP e com melhores condições de exequibilidade, tal como foi referido no estudo do SIRESP

concretizado no Relatório do Grupo de Trabalho de 28 de maio de 2001.

Do Contrato SIRESP resulta que as obrigações de gestão, operação e manutenção estão repartidas por duas entidades, a Entidade Gestora (SGAI/MAI) e a Entidade Operadora (SIRESP, SA). De entre as obrigações da Entidade Gestora destacam-se as seguintes, (i) supervisão do Contrato, (ii) gestão dos utilizadores; (iii) Help-Desk de 1.ª Linha; (iv) organização dos grupos de conversação (Talk Groups); (v) Centro de Operação de Gestão (COG); (vi) gestão das unidades móveis, e (vii) tomada de decisão sobre a ampliação da capacidade de processamento de comunicações e expansões da cobertura da rede. Por outro lado, no que se refere às obrigações da Entidade Operadora destacam-se as seguintes, (i) implementação do projeto (que inclui infraestruturas básicas, equipamento de telecomunicações, antenas, comutadores, subsistema aplicacional e de gravação de voz); (ii) manutenção preventiva e corretiva; (iii) gestão das aplicações; (iv) análise de desempenho da rede, e (v) Supervisão da Rede.

A Rede SIRESP utiliza a tecnologia TETRA (*Terrestrial Trunked Radio*), a qual é referência no espaço europeu na área da segurança pública (PSS – *Public Safety and Security*) e globalizou-se com instalações em mais de 100 países dispersos por todos os continentes.

São inúmeras as redes europeias de emergência e segurança, que se destacam por serem soluções de comunicações autónomas e focalizadas, salientando-se os projetos ASTRID na Bélgica, VIRVE na Finlândia, BOSNet na Alemanha, AIRWAVE na Grã-Bretanha, C2000 na Holanda, RAKEL na Suécia, TETRON na Áustria, MUPNet na Croácia, SINE na Dinamarca, EDR na Hungria, TETRA Iceland na

Islândia, TETRA Ireland na Irlanda, Renita no Luxemburgo e Norwegian Public Safety Radio na Noruega.

A partilha da infraestrutura da Rede SIRESP por várias entidades com atribuições no âmbito da emergência e segurança permite, em caso de emergência, a centralização do comando e da coordenação das diversas forças e serviços de segurança, assim como, satisfazer, de forma eficiente, os requisitos operacionais daquelas forças e serviços, garantindo a qualidade, a fiabilidade e a segurança das comunicações, bem como a racionalidade dos meios e recursos existentes.

O ano de 2010 foi o primeiro ano de operação da Rede SIRESP no Continente e na Região Autónoma da Madeira, tendo-se verificado entre 2011 e 2013 a sua consolidação com o crescimento do número de utilizadores. No ano de 2014 iniciou-se a operação plena da Rede SIRESP após a conclusão, no final de 2013, da instalação na Região Autónoma dos Açores.

De salientar que a conclusão da implementação da Rede SIRESP com o estrito cumprimento dos prazos e custos, constituiu um marco relevante não só no contexto nacional, mas também no contexto internacional, quando comparado com a implementação de projetos similares no espaço europeu.

Em 2016 registou-se uma média de 3,1 milhões de comunicações iniciadas por mês, tendo este valor aumentado cerca de 8% em 2017 para 3 milhões e diminuindo cerca de 6% em 2018 para 2,8 milhões, atento o grande volume de incêndios que fustigaram o país em 2017.

Verifica-se também, através dos dados de 2016 a 2018, que o número de chamadas iniciadas durante os meses de verão (Julho

a Setembro) sobe razoavelmente, comprovando o envolvimento da Rede no apoio ao combate dos incêndios de verão.

Após os incêndios de 2017 o Estado solicitou à SIRESP, SA, diversos estudos/propostas com o objetivo de implementar soluções que melhorassem a resiliência da Rede SIRESP, resultando daí os projetos de redundância de transmissão e de reforço da autonomia de energia elétrica, tendo para isso assinado um Aditamento ao Contrato SIRESP em 30 de abril de 2018. O Estado solicitou então à SIRESP, SA a instalação imediata das referidas soluções por considerar essencial a sua implementação antes do início da fase *Charlie* de 2018.

Destaco a forma exemplar como esta implementação decorreu estando a primeira fase com os 314 sites críticos concluída antes da sua data prevista (15 de junho) e a totalidade dos 451 sites do continente foi concluída em 10 de agosto, quando estava prevista para 15 de setembro.

Embora o Tribunal de Contas tenha recusado o visto ao Aditamento ao Contrato SIRESP, a Entidade Gestora apresentou recurso, estando a aguardar-se decisão sobre o mesmo, havendo um compromisso por parte do Estado em que esta situação fique devidamente resolvida.

De entre as principais emergências/ocorrências de 2018 destacam-se o incêndio de Monchique, que ocorreu em agosto e a tempestade Leslie em outubro.

No que diz respeito ao incêndio de Monchique é de realçar que a Rede SIRESP não registou qualquer falha ou interrupção de serviço, processando, durante o incêndio e rescaldo, mais de um milhão de chamadas e mais de um milhão e meio de mensagens de localização.

Os projetos de redundância de transmissão e de reforço da autonomia de energia elétrica da Rede SIRESP foram fundamentais neste evento, pois embora não tenha havido qualquer falha na rede primária de circuitos, a Estação Base de Alto da Fóia teve uma falha de energia, que obrigou à utilização de um gerador durante um período aproximado de 40 horas.

Apesar do sucesso do desempenho da Rede SIRESP durante este incêndio de grandes dimensões foram feitas recomendações ao Estado, das quais se destacam a necessidade de continuar o trabalho de redução do número de grupos de conversação, avaliar a possibilidade de ampliação da capacidade das Estações Base críticas e que todos os terminais da Rede SIRESP deverão ser configurados para enviar mensagens de localização apenas através do SIRESP-GL.

Durante a tempestade Leslie foram utilizados 19 geradores num período de 831 horas e a redundância de transmissão VSAT foi utilizada em 70 Estações Base, comprovando mais uma vez que os projetos de redundância de transmissão e de reforço da autonomia de energia elétrica representam uma melhoria fundamental à Rede SIRESP inicialmente desenhada pelo Estado, particularmente em situações extremas como a que se verificou nesta tempestade.

De realçar que a Rede SIRESP é utilizada tanto nas atividades operacionais do dia-a-dia como em eventos especiais que, pela especificidade dos utilizadores, obriga a uma constante e exigente operação e manutenção da Rede, através da atuação contínua de equipas competentes de supervisão e manutenção.

As dificuldades relacionadas com a utilização de alguns locais disponibilizados pelo Estado, a quem compete a respetiva

manutenção, mantiveram-se ao longo do exercício, tendo tido um impacto negativo no projeto.

De referir ainda que o estado de degradação de alguns destes locais, embora com grande esforço e dedicação por parte das equipas de manutenção, poderá colocar em risco a continuidade de operação da rede nesses locais, destacando-se nesta temática as torres em risco de queda - sobre as quais não podem haver intervenções -, as infiltrações nas salas técnicas contribuindo para a degradação do equipamento e o mau estado de conservação das vedações e portas de acesso de alguns locais que comprometem a segurança dos mesmos. Contudo, verificou-se que em 2018 o Estado continuou com os processos de resolução de algumas das situações consideradas mais críticas.

Relativamente à instalação das Estações Base do Metro do Porto e após a celebração do protocolo entre o MAI e o Metro do Porto em setembro de 2018, aguarda-se decisão do MAI relativamente a questões prévias ao arranque dos trabalhos.

No que diz respeito aos indicadores de qualidade de serviço, à imagem de anos anteriores, verificou-se o cumprimento rigoroso dos níveis de serviço contratualizados, do ponto de vista da cobertura, da acessibilidade, do tempo de estabelecimento de chamada, da disponibilidade e da qualidade de áudio, demonstrando uma elevada competência de todos os recursos envolvidos, em particular os dos fornecedores principais.

A utilização do serviço de dados tem representado um desafio interessante para os utilizadores da Rede SIRESP, tendo a SIRESP, SA lançado o projeto de geolocalização, denominado SIRESP-GL, que entrou em operação durante 2012 e que teve uma evolução de consolidação de utilização durante os anos de 2013 e 2014, disponibilizando aos utilizadores, sem custos de investimento para

o MAI, um serviço de localização dos terminais, dotando as entidades de uma plataforma única para todos os utilizadores, aberta e interoperável. Durante o ano de 2018 foi concluída a operação de alargamento do projeto SIRESP-GL aos corpos de bombeiros que assim passaram a possuir uma ferramenta fundamental de apoio à sua atividade.

Foi também desenvolvido o projeto SIRESP-ST que vai permitir que a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ASNR) disponha de informação precisa da localização dos acidentes rodoviários para uma melhor e mais rigorosa avaliação da sinistralidade em Portugal.

O ano de 2018 foi igualmente fundamental, para a continuidade dos trabalhos com vista à renovação tecnológica da rede DIMETRA para a versão 9.0.1, que irão dotar a Rede SIRESP da solução tecnológica mais atual para os últimos anos do Contrato SIRESP (entre 2019 e 2021).

Os pagamentos do Estado decorreram durante o ano de 2018 com atrasos inferiores aos dos dois anos anteriores.

Com o ano de 2018 iniciou-se uma nova etapa na estrutura acionista da SIRESP, SA com o reforço da posição acionista da PT Móveis, através da aquisição das participações da Esegur e da Datacomp, e a entrada do Estado, através da Parvalorem, com a aquisição da participação da Galilei, permitindo o reforço da experiência e capacidade técnica na operação e manutenção da Rede SIRESP e o incremento da parceria com o Estado.

A relação com o Ministério da Administração Interna desde o arranque do projeto tem sido excelente, realçando-se o contributo do Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil Eng. José Artur Neves, na abordagem dos diversos temas da Rede SIRESP com

grande espírito de colaboração e no desenvolvimento dos projetos de redundância de transmissão e reforço da autonomia de energia elétrica da Rede SIRESP, assim como, no apoio aos projetos SIRESP-GL e SIRESP-ST.

A relação de trabalho com a Secretaria Geral da Administração Interna (SGAI), desenvolveu-se da mesma forma que em anos anteriores, denotando o espírito de parceria subjacente ao Contrato SIRESP.

No relacionamento com os Bancos financiadores a SIRESP, SA tem cumprido as suas responsabilidades, tendo-se estabelecido um processo de trabalho colaborante e cordial, transmitindo a toda a equipa um estímulo adicional. O cumprimento rigoroso e atempado das obrigações contratuais e o rigor no fornecimento de informação aos Bancos solidificaram este relacionamento, transmitindo ao projeto uma base de confiança suplementar, que contribuiu para a simplificação da sua implementação. Adicionalmente, no que se refere aos projetos de aumento de resiliência da Rede SIRESP, os Bancos têm demonstrado o seu empenho e disponibilidade no sentido de dar suporte à sua efetivação.

O resultado do exercício de 2018 foi negativo e inferior ao previsto, em resultado da implementação dos projetos redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia elétrica, apesar do rigor empregue na gestão do projeto.

Aos Senhores Acionistas quero expressar o meu agradecimento pelo apoio constante, por terem sempre acreditado neste projeto oferecendo a Vossa experiência e recursos nas diversas valências, representando, sem dúvida, um pilar de confiança para o Estado e para os Bancos financiadores. Não queria deixar igualmente de salientar o Vosso apoio nos projetos de aumento de resiliência da

Rede SIRESP, em particular à Altice Portugal que concretizou a parte principal deste projeto com extraordinário empenho e competência.

Uma palavra de reconhecimento aos fornecedores, MEO, Motorola Solutions e Datacomp, por terem apoiado a empresa nas inúmeras atividades, relatórios e propostas produzidos em 2018.

Aos Vogais do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, Eng. António Caria e Dr. Paulo Pereira, o meu profundo agradecimento pela sua colaboração, empenho, disponibilidade e dedicação, realçando o enorme esforço de trabalho desenvolvido em 2018. Igualmente a minha gratidão aos restantes membros do Conselho de Administração, cuja experiência tem valorizado a atividade da empresa.

Cumpre-me ainda agradecer a todos os funcionários da empresa a sua dedicação, esforço e sentido de responsabilidade, que contribuíram de forma decisiva para o sucesso obtido no exercício. Em particular a minha gratidão ao Diretor Administrativo e Financeiro Dr. Jorge de Sousa, ao Responsável da Rede de Comunicações, Eng. José Lourido, ao Responsável das Tecnologias de Informação, Eng. Carlos Leitão, à Dra. Ana Rita Nascimento pelo apoio jurídico e à Eng^a Florbela Silva pelo trabalho desenvolvido na área da coordenação de segurança.



Pedro Rafael Bonifácio Vítor

Presidente do Conselho de Administração



(Página intencionalmente deixada em branco)



ÓRGÃOS SOCIAIS DA SIRESP, S.A.

Mesa da Assembleia-geral

Presidente: João Pedro Reis de Branco Pardal

Secretário: José Pedro Castro Caldeira Guimarães

Conselho de Administração

Presidente: Pedro Rafael Bonifácio Vítor

Vogais: António Aleixo Claudino Caria

Paulo Jorge de Oliveira Pereira

Alexandre Filipe Teixeira da Fonseca

Juan Manuel Rodrigues da Silva

Alexandre Miguel Mourão Paula de Matos

Ana Sofia Aguiar dos Santos



Fiscal Único

Efectivo: Deloitte e Associados, S.R.O.C., S.A., representado por
Tiago Nuno Proença Esgalhado

Suplente: António José Araújo de Beja Neves

Auditor

Deloitte e Associados, S.R.O.C., S.A



RELATÓRIO DE GESTÃO

Nos termos da alínea d) do Artº 406º do C.S.C. e do ponto 2 do Artº 15º dos Estatutos da SIRESP, o Conselho de Administração apresenta aos Senhores Acionistas o Relatório de Gestão e Contas relativo a 2018.

Atividade desenvolvida

Rede de telecomunicações TETRA

A Rede de telecomunicações TETRA foi implementada nas datas contratuamente previstas, com a cobertura do Continente e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Excetuam-se apenas quatro Estações Base do Metro do Porto que se mantêm por instalar devido à continuada não autorização por parte da SGA/Metro do Porto.

Foram ainda instaladas por determinação da Entidade Gestora seis Estações Base não previstas inicialmente:

- Fátima
- Arruda dos Vinhos
- S. Sebastião/Metro de Lisboa
- Aeroporto/Metro de Lisboa
- Encarnação/Metro de Lisboa
- Moscavide/Metro de Lisboa

por troca com quatro Estações Base do Metro do Porto (S.Bento, Campo 24 de Agosto, Salgueiros e Combatentes) e duas Estações Base inicialmente previstas para o distrito de Bragança (Poiares e Torre D. Chama).

O quadro seguinte sumariza o equipamento instalado.

Equipamento	Instalado	Por instalar
Computadores (MSO)	4 + 1 (*) + 1 (**)	-
Remote Node	9	-
Salas de Despacho	52	-
Estações Base	528 + 18 (***)	4
Estações móveis	2	-

(*) Computador da Madeira proveniente do SICOSDMA, com upgrade

(**) Computador dos Açores proveniente da CML, com upgrade

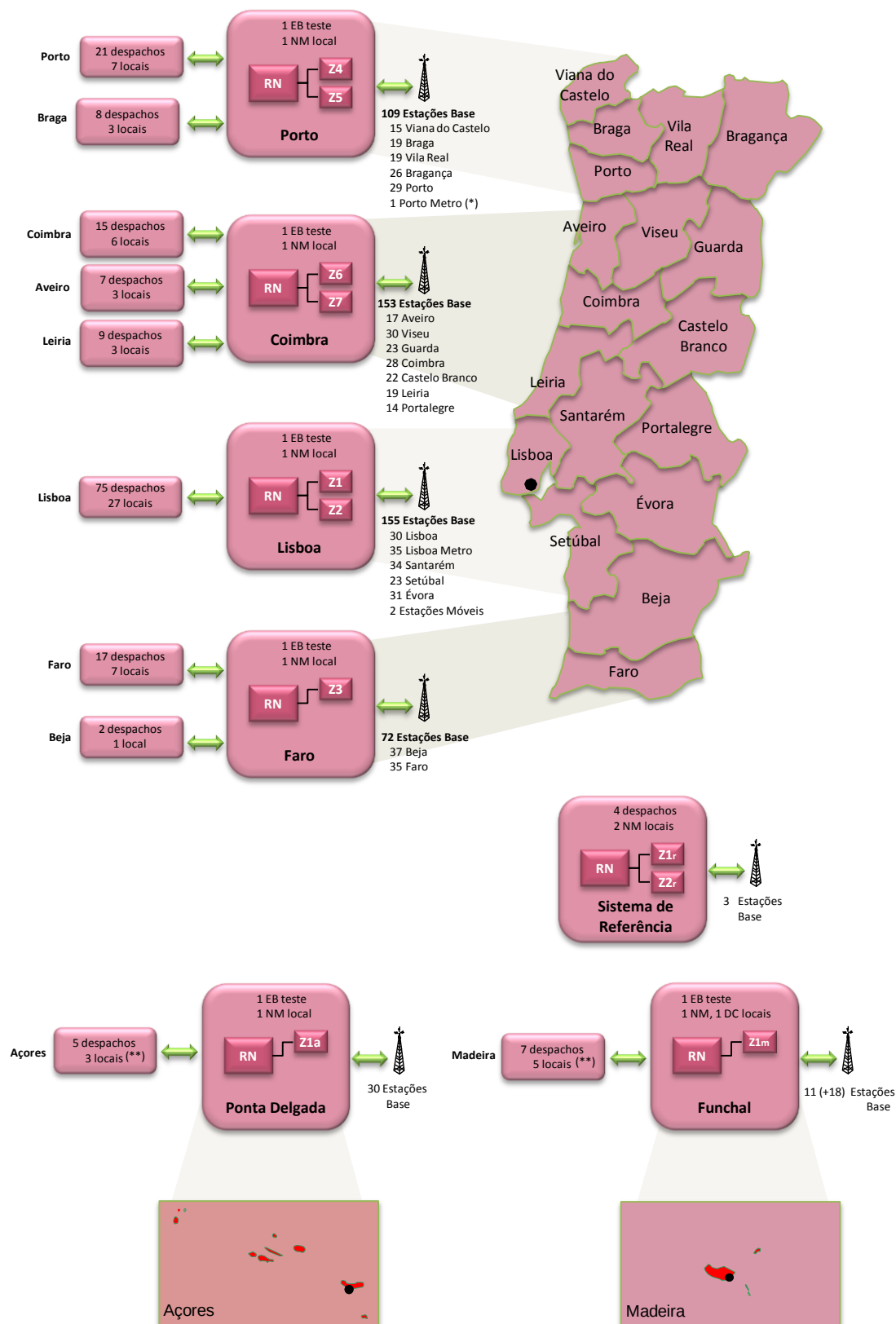
(***) Estações Base provenientes do SICOSDMA

Adicionalmente, está também em serviço um Sistema de Testes, constituído por 1 MSO, 1 Sala de Despacho com duas consolas, 2 NMTs e 3 Estações de Base com 7 portadoras.

No âmbito do *upgrade* da Rede SIRESP para a *release* 9 foram alvo de intervenção o comutador do Sistema de Testes em 2017 e os comutadores da Madeira e dos Açores em 2018.

Existem 8 Estações Móveis, sendo 2 baseadas em viaturas pesadas e que fazem parte do Contrato SIRESP e 6 propriedade da ANPC (2 adquiridas em 2017 e 4 em 2018), baseadas em viaturas ligeiras. As Estações móveis destinam-se ao reforço da Rede em situações de emergência ou reforço de cobertura.

A arquitetura da rede está representada na figura seguinte.



(*) Quatro Estações Base do Metro do Porto por instalar

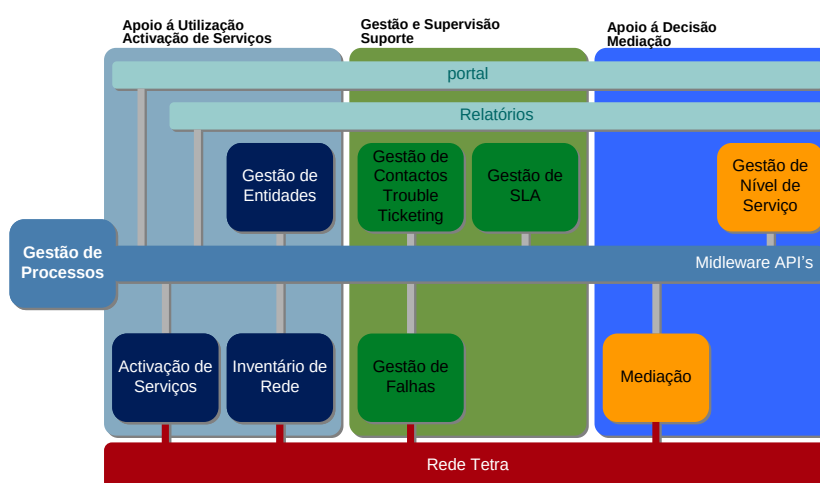
(**) Extra contrato

Sistema de informação

Este Sistema foi desenvolvido com base no modelo eTOM (*Enhanced Telecom Operations Map*) com uma extensão específica – Sistema de Gravação de Voz (SGV).

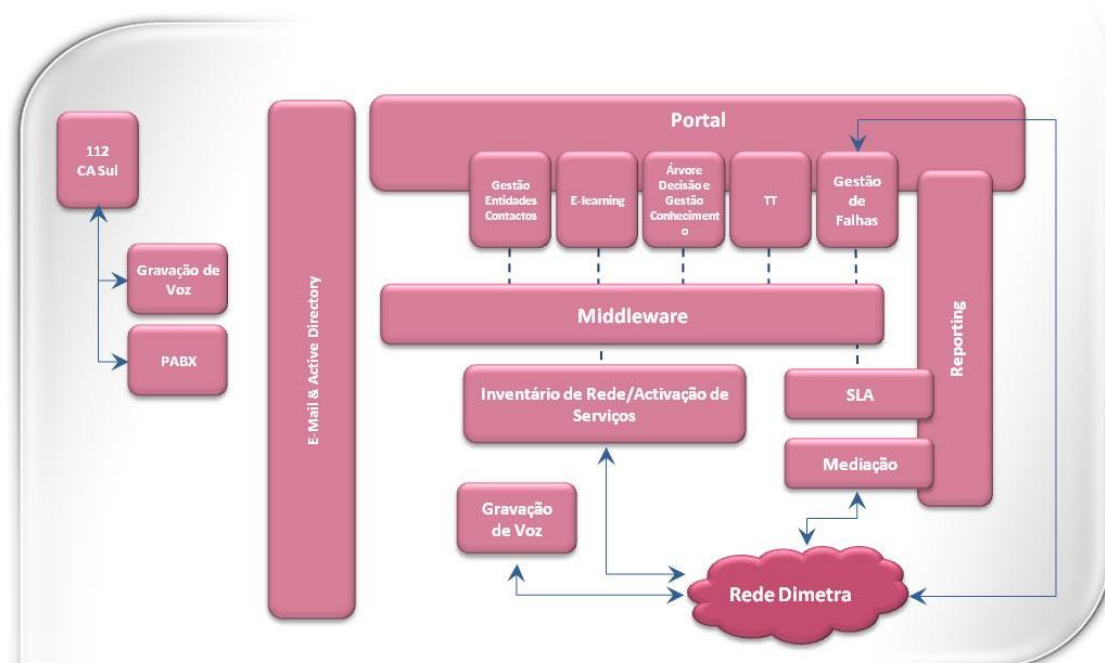
Está em operação um conjunto de aplicações e serviços que dão suporte à rede SIRESP, cujo esquema é representado na figura seguinte, abrangendo as seguintes áreas:

- Apoio à Utilização e Ativação de Serviços;
- Suporte, Gestão e Supervisão;
- Apoio à Decisão;
- Sistema de Gravação de Voz.



Durante o ano de 2018 foram desenvolvidas aplicações internas de suporte administrativo à atividade da SIRESP, SA e foi concluída a migração das componentes de mediação, gestão de falhas e sistema de gravação de voz para a *release* 9 da rede Dimetra nos comutadores dos Açores e Madeira.

A figura seguinte representa de forma esquemática a arquitetura do Sistema de Informação, incluindo o projeto 112.pt.



Adicionalmente e não incluído nas obrigações do Contrato SIRESP, foi desenvolvida uma solução de geo-referenciação – SIRESP-GL.

Projecto SIRESP-GL

Enquadramento

Face aos constrangimentos orçamentais e por solicitação do MAI, a SIRESP, SA desenvolveu uma solução de geo-referenciação (SIRESP-GL) comum a todos os utilizadores e sem custos do desenvolvimento inicial e de licenciamento.

A aplicação SIRESP-GL é utilizada pela GNR, PSP, ANPC, MAI, INEM, ASAE e EMGFA, totalizando assim 7 entidades utilizadoras e geo-referenciando atualmente cerca de 33.000 terminais.

Algumas novas entidades mostraram interesse em utilizar a solução nomeadamente a Câmara Municipal de Lisboa, ICNF e Comunidades Intermunicipais.

Adicionalmente foi decidido alargar a aplicação SIRESP-GL a todos os Corpos de Bombeiros tendo sido concluída a sua implementação em março de 2018.

Descrição da solução

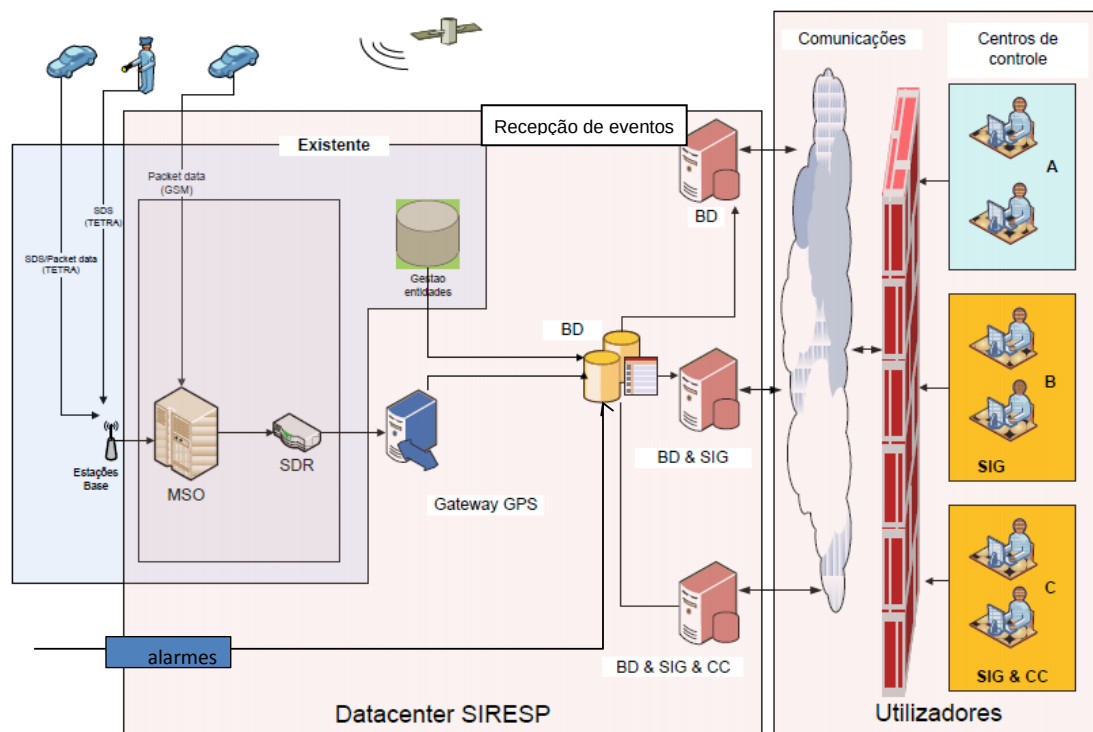
O SIRESP-GL baseia-se numa arquitetura aberta e interoperável, que permite às entidades utilizadoras gerir melhor os seus meios operacionais no terreno, através do conhecimento da respetiva posição.

Esta solução utiliza as funcionalidades GPS disponíveis nos terminais e usa a rede TETRA como meio de transporte de informação, permitindo assim que a partir de um centro de

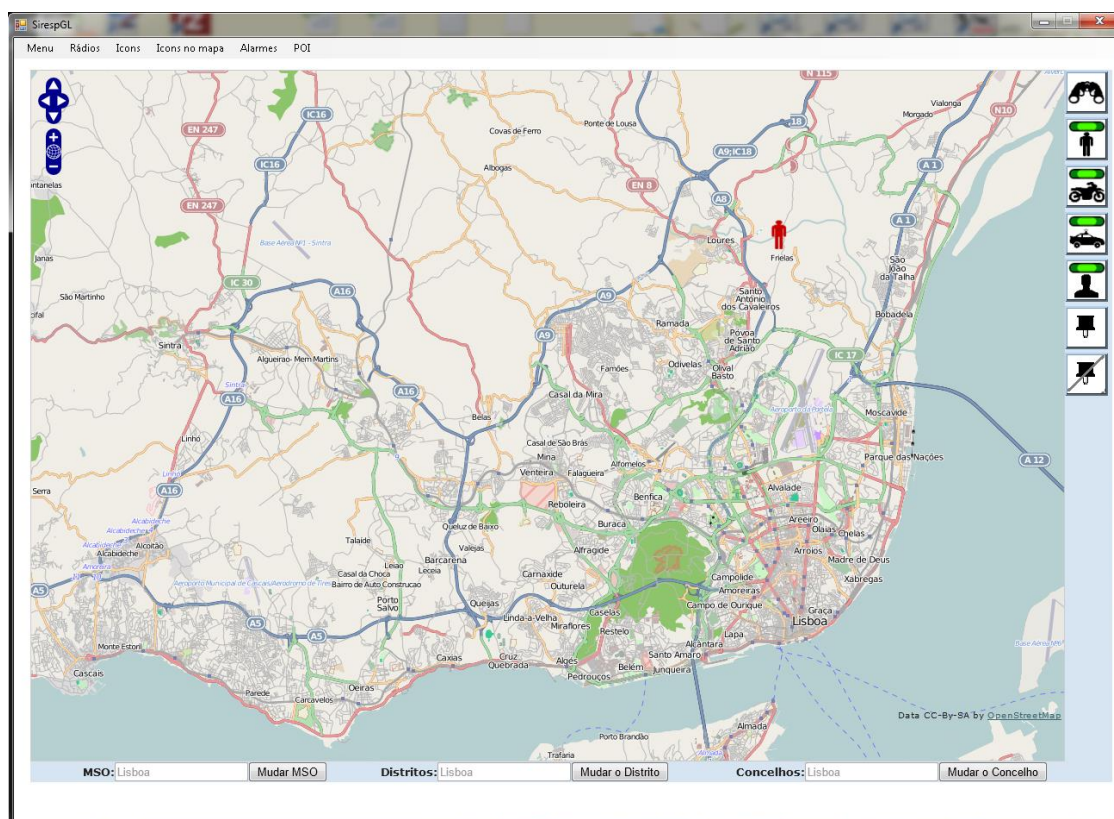
comando se possam visualizar e coordenar as unidades operacionais, assegurando rapidez e agilidade na resposta dos meios envolvidos.

A figura seguinte representa a arquitetura do sistema SIRESP-GL, onde se identificam as seguintes áreas:

- Recepção de eventos – Rede TETRA existente e infraestrutura associada às mensagens curtas (SDS);
- Gateway GPS – Interface entre o sistema SIRESP-GL e a Rede TETRA;
- Bases de dados – Bases de dados com a informação de localização (BD), informação de mapas (SIG) e informação de comando e controlo (CC);
- Comunicações – Estabelece a ligação de dados entre o Data Center SIRESP e os Centros Controle;
- Centros de Controle – Locais onde se situam as posições de trabalho dos utilizadores.



A solução visa a sua utilização por todas as entidades com recurso a uma aplicação de visualização cartográfica, conforme ilustrado na figura seguinte. As entidades podem aceder aos dados usando ficheiros GeoRss ou utilizando uma base de dados MySQL.



Desenvolvimentos adicionais

Foi melhorada a solução SIRESP-GL *Logger* que permite, às entidades utilizadoras desta funcionalidade, visualizar o histórico da posição dos seus elementos.

Foi efetuado, por solicitação de entidades utilizadoras, o desenvolvimento de funcionalidades adicionais, designadamente:

- Identificação do elemento mais próximo de um incidente ou evento;
- Visualização da rota/rumo de um terminal nas últimas 24 horas;

- Informação sobre o número de rádios ativos em cada perfil;
- Possibilidade das entidades utilizadores adicionarem POIs (*Points Of Interest*).

Projecto SIRESP-ST

Enquadramento

Em 2015 por solicitação da ANSR (Associação Nacional de Segurança Rodoviária) foi efetuado um estudo visando o desenvolvimento de uma nova plataforma a instalar na rede SIRESP que permitirá às entidades utilizadoras, quando situadas nos locais dos acidentes rodoviários, registar em tempo real a localização do acidente numa base de dados.

De salientar que este projeto foi igualmente solicitado pela GNR, PSP e INEM.

Após decisão da Entidade Gestora foi implementada esta solução no segundo semestre de 2016, tendo sido entregue para testes em novembro de 2016.

Este serviço esteve em testes durante o ano de 2017 para ser incorporado na aplicação GeoMai e foi testado com a PSP.

Descrição da solução

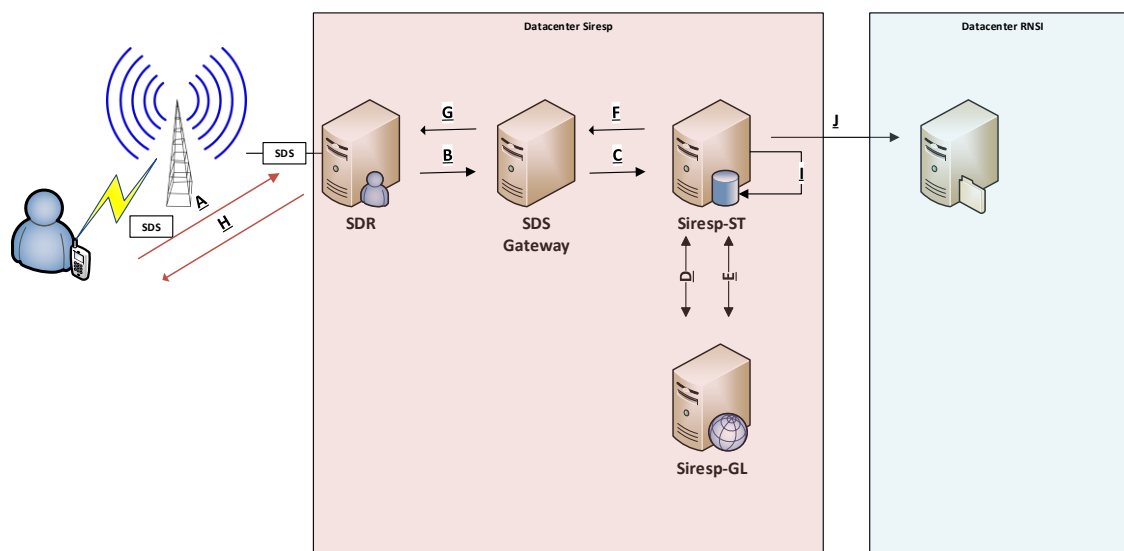
Num cenário de acidente em que estejam presentes agentes da autoridade utilizando os terminais da rede SIRESP, através do SIRESP-ST receberão um identificador que será colocado no “auto do acidente” para que fique registada com precisão a posição geográfica do mesmo.

A capacidade dos utilizadores da rede SIRESP poderem, através de uma ferramenta, registar de uma forma simples o local em que se encontram traduz-se numa funcionalidade adicional importante para os utilizadores, acrescentando consequentemente valor à Rede SIRESP.

Já em 2018 foi solicitado que fosse alterada a aplicação no método de receção de mensagens, assim passará a receber mensagens de *status* em detrimento das mensagens de SDS.

Arquitetura funcional

A figura abaixo descreve a arquitetura do SIRESP-ST onde se representam os fluxos de informação de receção e envio das mensagens SDS e os módulos presentes nos *Datacenters* SIRESP e RNSI.



Projecto SIRESP-MSG

Enquadramento

O INEM solicitou a possibilidade de rececionar as mensagens de estado (*status*) oriundas dos terminais nas suas aplicações internas. A rede Dimetra possibilita que as mensagens de estado sejam rececionadas nas consolas de despacho e não disponibiliza interface para a sua receção em paralelo em outras aplicações. Assim, em conjunto com a Motorola foi desenvolvido o projeto SIRESP-MSG que permitirá a disponibilização das mensagens de estado para que estas possam ser incorporadas nas aplicações das entidades em paralelo com a sua receção nas consolas de despacho.

Após decisão da Entidade Gestora foi implementada a primeira versão desta solução para o INEM, tendo sido entregue para testes em novembro de 2018.

Este serviço está operacional para o INEM e será estendido a outras entidades durante o ano de 2019, sendo que a Entidade Gestora deverá adquirir as licenças de MCADI necessárias.

Após a aquisição das licenças MCADI, a GNR e a PSP passarão a utilizar de imediato este interface para ligação o SIRESP-ST em detrimento do envio de mensagens SDS como tinha sido originalmente definido.

Descrição da solução

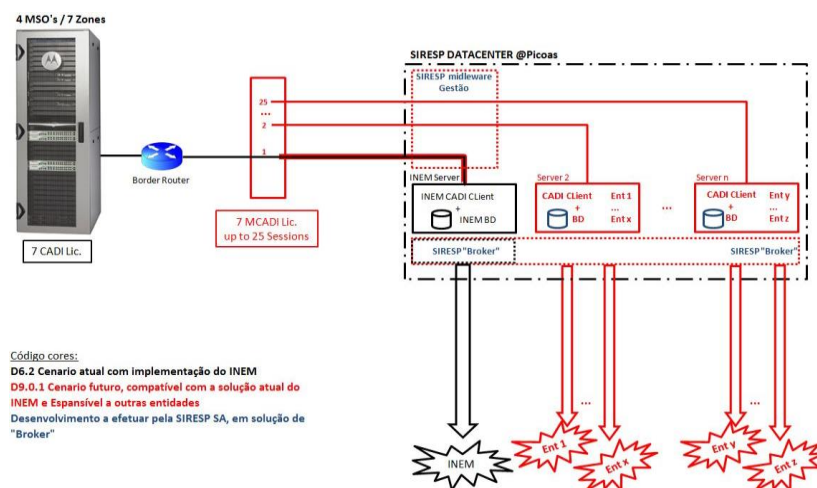
As diferentes entidades utilizam regularmente o serviço de mensagens de estado para indicar o seu estado operacional. Através das teclas do terminal rádio são desencadeadas mensagens de estado, previamente programadas.

Estas mensagens são unicamente visíveis nas consolas de despacho. Com o serviço SIRESP-MSG é possível ter em paralelo acesso a estas mensagens nas aplicações das entidades utilizadoras. Como exemplo da utilização do serviço SIRESP-MSG, é a integração deste com o SIRESP-GL de forma a que os *icons* da aplicação gráfica de geolocalização sejam alterados em função da mensagem de estado recebida.

A capacidade dos utilizadores da rede SIRESP poderem obter informação do estado dos seus meios diretamente nas suas aplicações, traduz-se numa funcionalidade adicional importante para a supervisão dos mesmos.

Arquitetura funcional

A figura abaixo descreve a arquitetura do SIRESP-MSG com os seus diferentes módulos.



Factos mais relevantes

Os factos mais importantes ocorridos no decurso do exercício e que tiveram impacto no projeto apresentam-se nos parágrafos seguintes.

Factos de natureza jurídico contratual

Reposição do equilíbrio financeiro do projeto

Foi solicitada à Entidade Gestora, em 2009, a reposição do equilíbrio financeiro do Contrato pelo facto de não terem sido entregues quatro locais previstos para a fase A (Tomar, Serra de

Chorafome, Alverca do Ribatejo e Mafra) e um local da fase B (Leirosa) nas datas contratualmente previstas, com a consequente perda de receita.

Estas situações ocorreram devido à não disponibilização atempada dos locais por parte do MAI.

Foi notificada a Entidade Gestora da ocorrência de evento semelhante em 7 estações do Metro do Porto, o qual dará igualmente direito à reposição do equilíbrio financeiro do projeto nos moldes previstos no Contrato. Em 2012, por indicação da Entidade Gestora, foram instaladas 3 destas Estações Base no Metropolitano de Lisboa.

Foi igualmente solicitado à Entidade Gestora a reposição do equilíbrio financeiro do projeto pelo facto da não disponibilização, em tempo útil, do major upgrade do comutador dos Açores bem como de 11 locais do Estado na Região Autónoma dos Açores para instalação de Estações Base (Serra do Cume/Terceira, Pico da Barrosa/S. Miguel, Pico de S. Bartolomeu/S. Miguel, Sete Cidades/S. Miguel, Cabeço Gordo/Faial, Monte das Cruzes/Flores, Morro Alto/Flores, Serra Branca/Graciosa, Terreiro da Macela/S. Jorge, Pico Alto/Sta. Maria e Serra de Sta. Bárbara/Terceira) factos estes que originaram a ocorrência de custos adicionais.

Aditamento ao Contrato SIRESP

Na sequência dos incêndios de 2017 o Estado solicitou à SIRESP, SA diversos estudos e propostas para implementação de soluções que melhorassem a resiliência da Rede SIRESP.

Os diversos estudos apresentados culminaram com os documentos "Redundância de transmissão da rede SIRESP" e

“Reforço da autonomia de energia elétrica da rede SIRESP”, ambos de 26 de março de 2018, que conduziram ao Aditamento ao Contrato SIRESP, o qual foi assinado em 30 de abril de 2018.

Após a notificação de recusa de visto por parte do Tribunal de Contas, relativamente ao Aditamento, recebida em 4 de outubro de 2018 o Estado apresentou recurso, aguardando-se decisão.

Novos utilizadores

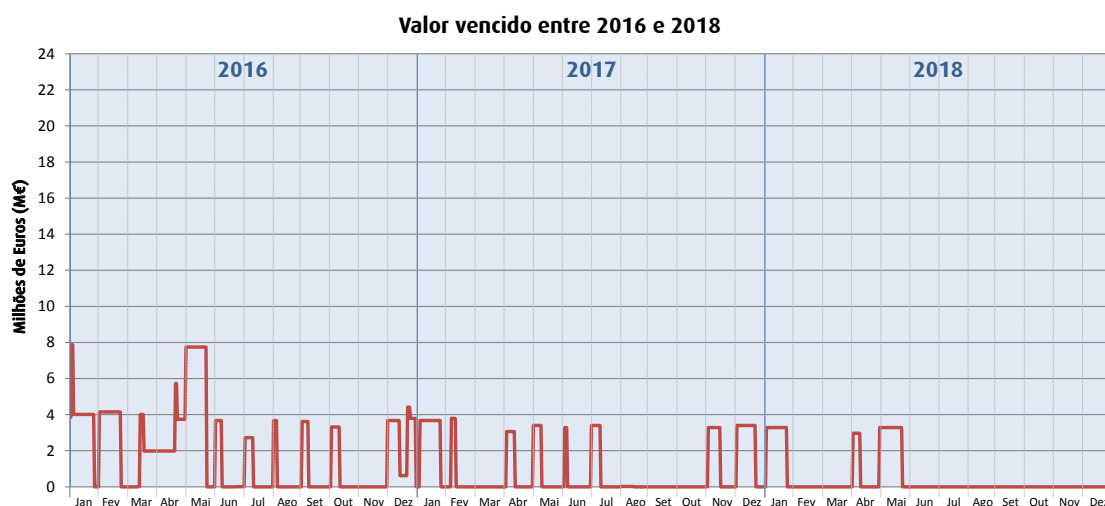
Manteve-se em discussão com a Entidade Gestora o processo que define os procedimentos a adotar na “Adesão de Novos Utilizadores à Rede SIRESP”.

Estes procedimentos preveem a celebração de:

- Um protocolo entre a SIRESP, SA e a Entidade Gestora no qual são estabelecidos os princípios e os procedimentos a que deve obedecer a adesão de Novos Utilizadores;
- Um contrato de prestação de serviços entre a SIRESP, SA e o Novo Utilizador no qual são definidos os serviços a prestar e os respetivos custos.

Instalação de repetidores na Rede SIRESP

Face à intenção da Entidade Gestora de reforçar a cobertura da Rede SIRESP com recurso a repetidores foi elaborada uma proposta de procedimentos para a sua instalação, a qual se encontra em discussão com a Entidade Gestora.



Factos de natureza operacional

Integração do SICOSEDMA no SIRESP

A proposta apresentada à Entidade Gestora em 2011 para a SIRESP, SA assegurar a manutenção das infraestruturas básicas das estações base do SICOSEDMA, incluindo o Comutador do Funchal, aguarda decisão por parte da Entidade Gestora.

Metro do Porto

A SIRESP, SA prosseguiu os esforços com vista à instalação da Rede SIRESP no Metro do Porto, quer junto da SGAI quer da Metro do Porto, a qual está por instalar desde a fase de implementação do projeto SIRESP, por falta de disponibilização dos locais para instalação das Estações Base.

Em 2018 a SGAI assinou um protocolo com a Metro do Porto para a disponibilização dos locais e definição dos requisitos de instalação das Estações Base, tendo a SIRESP, SA apresentado à SGAI a previsão de custos adicionais para este projeto.

Estações Base em mau estado de conservação

Permaneceram em mau estado de conservação diversas Estações Base da responsabilidade do MAI – Achadas da Cruz (SICOSEDMA), Aeroporto do Funchal (ANAM), Albufeira (PSP); Alcoitão (PJ), Alto da Fóia (PJ), Amoreira (PJ), Arraiolos (GNR), Bom Pastor (PSP), Camacha (EMA), Cerro S. Miguel (PJ), Chelas (CML), Fonte da Telha (GNR), Gerês (GNR), Horta (EMA), Mafra (EME), Monte Minhéu (GNR), Montejunto (PJ), Moura (PSP), Nazaré (Câmara Municipal

da Nazaré), Olivais (PJ), Ourique (ANPC), Paião (GNR), Pedrogão Grande (GNR), Penamajor (GNR), Pico do Facho (PSP), Pico do Galo (PSP), Pico do Silva (SICOSEDMA), Porto (GNR), Praia Verde (GNR), Remal (PSP), Salvaterra de Magos (GNR), Santa Justa (PSP), Santiago Maior (GNR), Seia (Bombeiros Voluntários), Serra da Arrábida (PJ), Serra da Maunça (GNR), Serra de Bornes (PJ), Serra de Candeeiros (PJ), Serra de Choraforme (EMFA), Serra da Lousã (PJ), Serra de Ossa (PJ), Serra de Santa Helena (PSP), Serra de Santa Comba (ANPC), Serra de S. Mamede (PJ), Serra de Aire (GNR), Serra de Arga (GNR), Serra da Gardunha (PJ), Serra do Alvão (PSP), Serra do Socorro (GNR), Serra da Nogueira (PJ), Serra do Marão (PJ), Serra do Cercal (EMFA), Serra Cabeço do Pião (GNR), Serra da Aboboreira (GNR), Serra do Arestal (PJ), – tendo a SIRESP, SA insistido na solicitação de intervenção da Entidade Gestora no sentido de serem asseguradas ou repostas às condições de funcionamento e/ou segurança das mesmas.

Durante 2017 a SGAI iniciou ações com vista à resolução das deficiências nas Estações de Base de Gerês, Monsanto, Montejunto, Porto, Remal, Serra da Aboboreira e Serra de Aire, não tendo sido produzidas evidências da correção dessas deficiências até final do ano de 2018.

Face à falta de segurança está interdita a subida às torres em 17 destes locais para intervenções de manutenção preventiva ou corretiva, estando a Entidade Gestora devidamente informada destas situações.

Projeto de redundância de transmissão da Rede SIRESP

Na sequência da assinatura do Aditamento ao Contrato SIRESP, foi implementado o projeto de redundância de transmissão com

recurso a transmissão por satélite (VSAT), tendo sido assinados os contratos com os fornecedores.

As soluções via satélite constituem uma alternativa eficaz de redundância dos circuitos terrestres atualmente utilizados na Rede SIRESP, assentes num satélite com cobertura global do território.

Esta alternativa é suportada numa plataforma central, totalmente redundante (HUB), residente na Estação de Satélites de Sintra, em Alfouvar, e em terminais remotos VSAT (*"Very Small Aperture Terminal"*) instalados em cada Estação Base da Rede SIRESP.

A arquitetura desta rede via satélite permite partilhar dinamicamente os recursos de satélite pelos vários terminais remotos trazendo uma poupança significativa ao nível dos custos com o segmento espacial.

Foi instalado um terminal VSAT em cada Estação Base da Rede SIRESP, (totalizando 451 Estações Base no Continente). A rede de redundância via satélite será utilizada em caso de falha dos circuitos terrestres, sendo o tráfego cursado através do HUB localizado na Estação de Satélites de Sintra, que por sua vez, o encaminhará para os vários comutadores (MSOs) da Rede SIRESP com os quais a estação de satélites de Sintra será interligada.

A solução apresentada é modular, seja no número de Estações Base onde se pretende implementar a solução, seja no número de Estações Base onde se pretende que haja redundância ativa em simultâneo (20, 40 ou 60), tendo o Estado optado pelo valor de 60.

Projeto de reforço da autonomia de energia elétrica da Rede SIRESP

Após a assinatura do Aditamento ao Contrato SIRESP, foi implementado o projeto de reforço da autonomia de energia elétrica da rede SIRESP por recurso a geradores, tendo sido assinados os contratos com os fornecedores.

A solução adotada pelo Estado baseia-se na existência de um parque de 18 geradores, distribuídos equitativamente por três polos logísticos, que serão deslocados, em caso de necessidade, para qualquer Estação Base da rede onde ocorra uma falha prolongada de energia.

Os sites foram preparados para a ligação imediata de um gerador em caso de necessidade, com a colocação de um inversor rede grupo e com uma tomada para ligação do gerador para permitir a entrada em funcionamento deste último assim que instalado no local.

No Aditamento ao Contrato foi devidamente realçado que, em caso de catástrofe ou noutras situações em que não é viável a deslocação devido, por exemplo, a cortes de estradas, a instalação em tempo útil do gerador no local pode não ser possível por impossibilidade de acesso.

Outros estudos e projectos

São ainda de salientar os seguintes projetos, realizados, previstos ou em curso:

Cobertura no Aeroporto de Lisboa

A SGAI solicitou a reformulação da proposta anteriormente enviada por forma a integrar a cobertura aos átrios e acessos da estação do Aeroporto do Metropolitano de Lisboa, assim como a futura redundância de transmissão.

Plano de Contingência - Sala de Crise

Foi elaborado em 2013, em conjunto com a Entidade Gestora, um manual de procedimentos para a Sala de Crise do SIRESP, o qual aguarda a sua operacionalização por parte do MAI e das Entidades Utilizadoras da Rede SIRESP.

Conclusão da cobertura da Rede SIRESP

A SGAI informou a SIRESP que iria fazer a adjudicação direta à Motorola, com carácter excecional, dos estudos para os sites de Torre de Dona Chama, Poiares, Entroncamento e Chelas/Zona Oriental de Lisboa.

A SIRESP, SA enviou estudos à SGAI, ou revalidou estudos anteriormente enviados, para estações de base no aeroporto de Faro, no parque Nacional Peneda-Gerês, na zona de Sintra/Cascais e para as mudanças de locais em Leiria e Avis.

Renovação Tecnológica da rede DIMETRA

Na sequência da renovação tecnológica da rede DIMETRA com a sua migração para uma versão atualizada de software (9.0.1) foi atualizado e ensaiado o Comutador de Testes situado em Lisboa.

Foram igualmente atualizados os comutadores da Madeira e dos Açores.

A renovação tecnológica ocorrerá entre 2017 e 2019, ficando a Rede SIRESP dotada da mais recente tecnologia Dimetra desenvolvida pela Motorola Solutions.

Adaptação de interfaces SI para a versão 9.0.1 da rede Dimetra

No âmbito da renovação tecnológica por via do *upgrade* da rede Dimetra para a versão 9.0.1 procedeu-se à alteração dos interfaces nos comutadores da Madeira e Açores em 2018 e irá proceder-se à atualização dos interfaces do Sistema de Informação nos comutadores do continente em 2019.

ANPC – Supervisão e manutenção das Estações Móveis

A SIRESP, SA fez chegar à ANPC o estudo para a supervisão e manutenção do equipamento DIMETRA nas seis Estações Móveis desta entidade.

A SIRESP, SA respondeu ao procedimento da SGAJ para aquisição de equipamento para as 4 estações móveis mais recentes.

Otimização da Cell Reselection

Conforme definido no Grupo de Trabalho de Resiliência, a SIRESP, SA fez chegar ao MAI um estudo relativo à otimização da *Cell Reselection* das Estações de Base.

Otimização das Estações Móveis

Como resultado do Grupo de Trabalho de Resiliência, a SIRESP, SA apresentou uma proposta para a otimização da operação das Estações Móveis.

Outras ações relevantes

Foram ainda realizadas as seguintes atividades:

- Tendo sido convidada, a SIRESP, SA manteve a sua participação nas reuniões periódicas do Conselho de Utilizadores.
- A SIRESP, SA colaborou no simulacro de incêndio realizado na serra de Montemuro a 19 de maio.
- Mantêm-se em instalações provisórias duas estações de Base dos Açores: Cabeço Gordo, onde está em avaliação a passagem do atual site temporário MEO a definitivo e Terreiro da Macela, estando em preparação a mudança para o site da RTP.

Indicadores de qualidade de serviço

Ensaios de cobertura

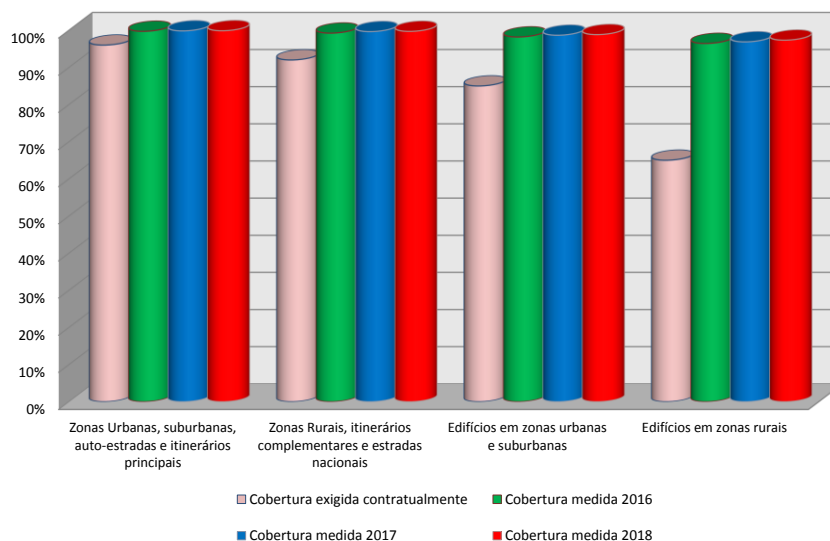
Conforme previsto contratualmente foram realizados os ensaios de cobertura, de acordo com os itinerários acordados com a Entidade Gestora, em todos os distritos do Continente e nas regiões autónomas da Madeira e Açores.

Os resultados obtidos ultrapassam claramente os requisitos contratuais conforme se pode verificar na tabela e na figura seguinte, quanto aos testes em locais com cobertura (sinal superior a -103dBm).

TESTES EM LOCAIS COM COBERTURA (>-103dBm)

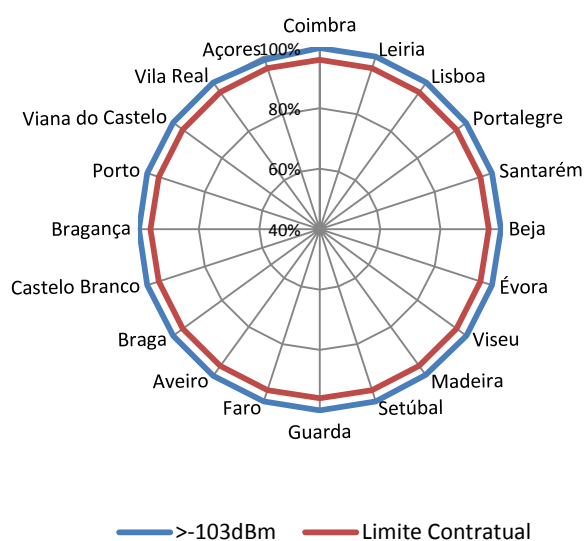
Cenário	Cobertura exigida contratualmente	Cobertura medida 2016	Cobertura medida 2017	Cobertura medida 2018
Zonas Urbanas, suburbanas, auto-estradas e itinerários principais	96%	99,71%	99,83%	99,87%
Zonas Rurais, itinerários complementares e estradas nacionais	92%	99,23%	99,64%	99,70%
Edifícios em zonas urbanas e suburbanas	85%	98,19%	98,66%	98,83%
Edifícios em zonas rurais	65%	96,45%	96,87%	97,33%

TESTES EM LOCAIS COM COBERTURA (>-103dBm)

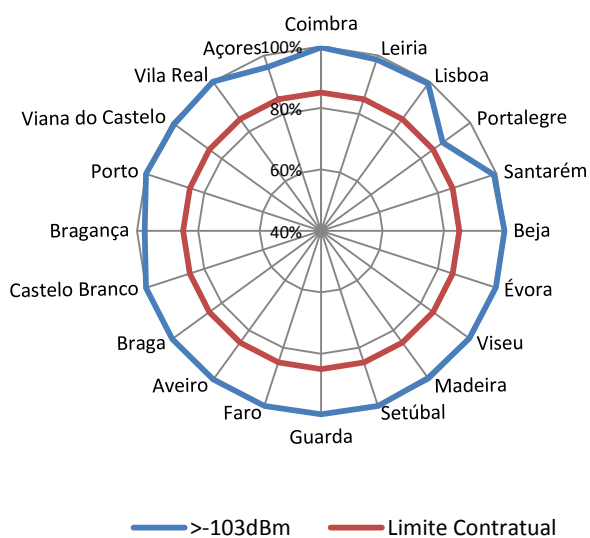


Nas figuras seguintes representam-se graficamente, por distrito, os valores dos testes de cobertura obtidos em 2018.

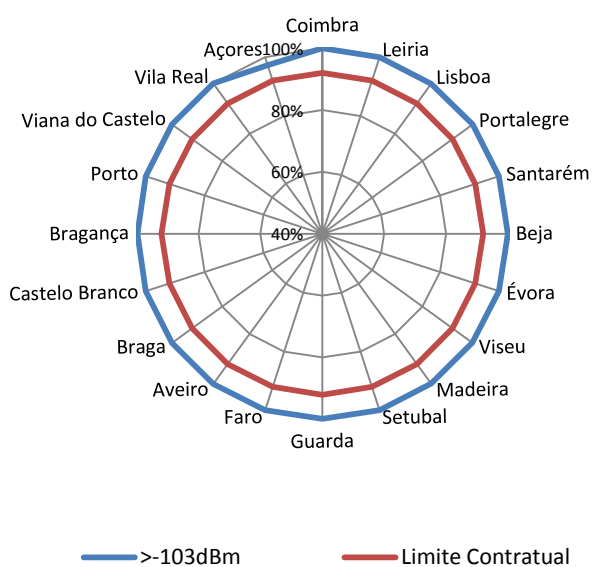
Urbano Outdoor (>-103dBm)



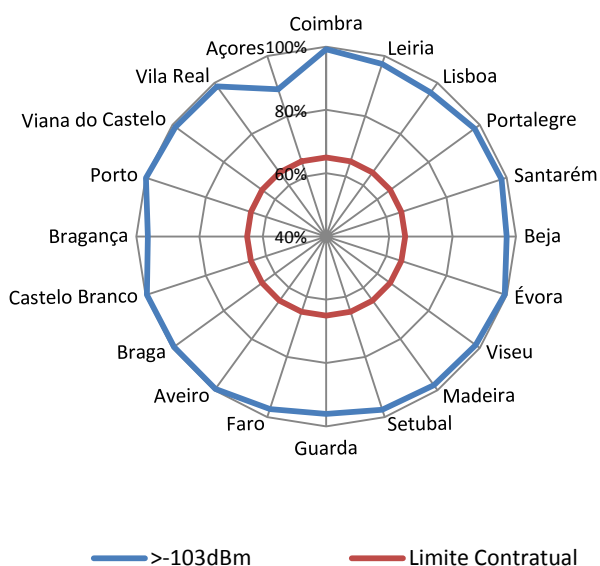
Urbano Indoor (>-103dBm)



Rural Outdoor (>-103dBm)



Rural Indoor (>-103dBm)



No que se refere aos locais sem cobertura (sinal inferior ou igual a -113dBm), apresentam-se na tabela e na figura seguintes os resultados obtidos, os quais também são claramente inferiores aos máximos contratualmente definidos.

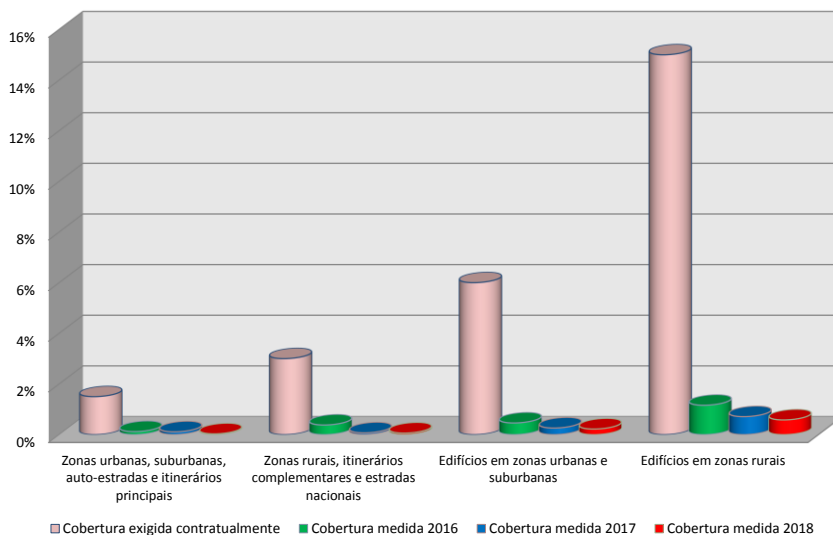
TESTES EM LOCAIS SEM COBERTURA ($\leq -113\text{dBm}$)

Cenário	Cobertura exigida contratualmente	Cobertura medida 2016	Cobertura medida 2017	Cobertura medida 2018
Zonas urbanas, suburbanas, auto-estradas e itinerários principais	1,50%	0,12%	0,11%	0,03%
Zonas rurais, itinerários complementares e estradas nacionais	3%	0,38%	0,07%	0,06%
Edifícios em zonas urbanas e suburbanas	6%	0,46%	0,26%	0,22%
Edifícios em zonas rurais	15%	1,16%	0,71%	0,58%

TESTES EM LOCAIS SEM COBERTURA (≤ -113 dBm)

Cenário	Cobertura exigida contratualmente	Cobertura medida 2016	Cobertura medida 2017	Cobertura medida 2018
Zonas urbanas, suburbanas, auto-estradas e itinerários principais	1,50%	0,12%	0,11%	0,03%
Zonas rurais, itinerários complementares e estradas nacionais	3%	0,38%	0,07%	0,06%
Edifícios em zonas urbanas e suburbanas	6%	0,46%	0,26%	0,22%
Edifícios em zonas rurais	15%	1,16%	0,71%	0,58%

TESTES EM LOCAIS SEM COBERTURA (< -113 dBm)



Indicadores de Qualidade de Serviço

Os resultados obtidos para os indicadores de Acessibilidade, Tempo de Estabelecimento de Chamada, Disponibilidade e Qualidade de Áudio, relativos ao exercício de 2018, ultrapassaram claramente os requisitos contratuais conforme se pode verificar nas tabelas seguintes.

A acessibilidade apura:

- Chamadas não estabelecidas – Todas as chamadas colocadas em fila de espera devido a congestionamento (Canais de tráfego de rádio não disponíveis) ou avarias na rede;
- Chamadas Interrompidas – Todas as chamadas interrompidas por falhas relativas a interferência ou avarias na rede.

ACESSIBILIDADE

	Nível exigido contratualmente	Nível medido 2016	Nível medido 2017	Nível medido 2018
Chamadas não Estabelecidas	2,50%	0,075%	0,236%	0,008%
Chamadas Interrompidas	0,50%	0,000%	0,000%	0,000%

O tempo de estabelecimento de chamada define-se da seguinte forma:

- Comunicações dentro da mesma célula – Período de tempo decorrido desde que um utilizador de um terminal móvel pressiona o PTT até ser ouvido o som (*Talk-Permit*) no altifalante do terminal;
- Atraso por comutador – Período de tempo decorrido entre o envio de um pedido de estabelecimento de chamada para o comutador e a autorização de chamada emitida pelo comutador.

TEMPO DE ESTABELECIMENTO DE CHAMADA

	Nível exigido contratualmente	Nível medido 2016	Nível medido 2017	Nível medido 2018
Comunicações dentro da mesma célula	500ms	85.91ms	85.89ms	86.44ms
Atraso por comutador	100ms	2.07ms	2.07ms	1.49ms

A disponibilidade define-se:

- Operacional – Falhas de disponibilidade com gravidade Nível 1 e falhas com gravidade Nível 4 que excedam em 25% o tempo planeado para a indisponibilidade desde que ocorram em elementos críticos tal como estabelecido no Anexo 29 do Contrato SIRESP;
- Global – Falhas de disponibilidade com gravidade Nível 2 e falhas com gravidade Nível 4 que excedam em 25% o tempo planeado para a indisponibilidade desde que ocorram em elementos não críticos tal como estabelecido no Anexo 29 do Contrato SIRESP.

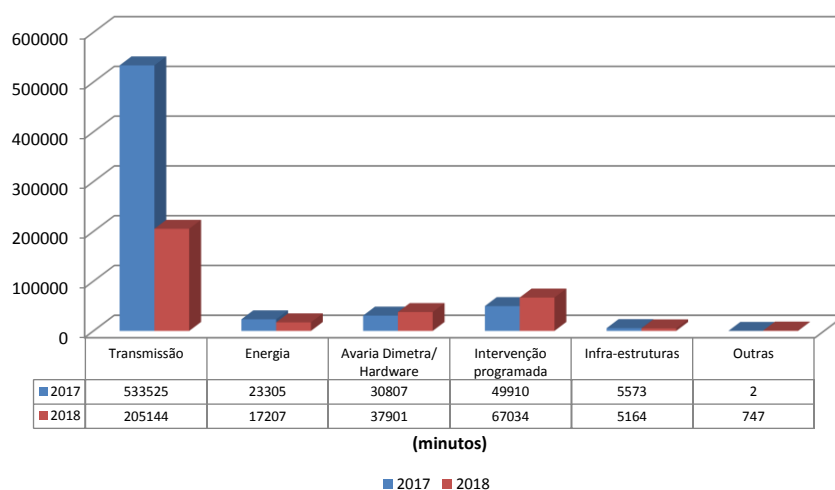
DISPONIBILIDADE

	Valor exigido contratualmente	Valor Calculado 2016	Valor Calculado 2017	Valor Calculado 2018
Disponibilidade Operacional	> 99,91%	99,98%	99,98%	99,99%
Disponibilidade Global	> 99,60%	99,98%	99,98%	99,98%

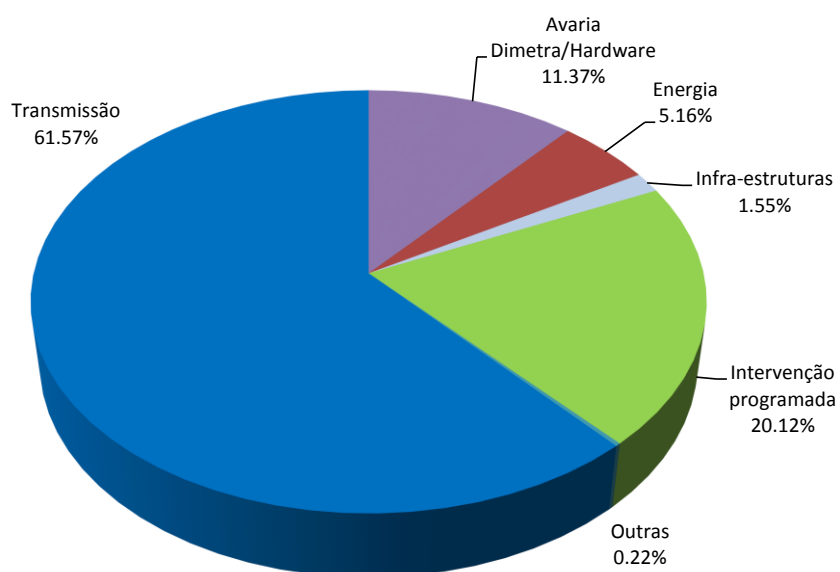
Verifica-se que a indisponibilidade global da Rede SIRESP situa-se em cerca de 0,02% quando o valor máximo contratual é de 0,40%, correspondendo a um nível de serviço prestado muito superior ao contratado.

As figuras seguintes distribuem os tempos de indisponibilidade pela sua causa, contemplando no entanto valores que contratualmente não são considerados para o cálculo da disponibilidade da rede.

Distribuição Indisponibilidade por razão de falha



Causas de Indisponibilidade

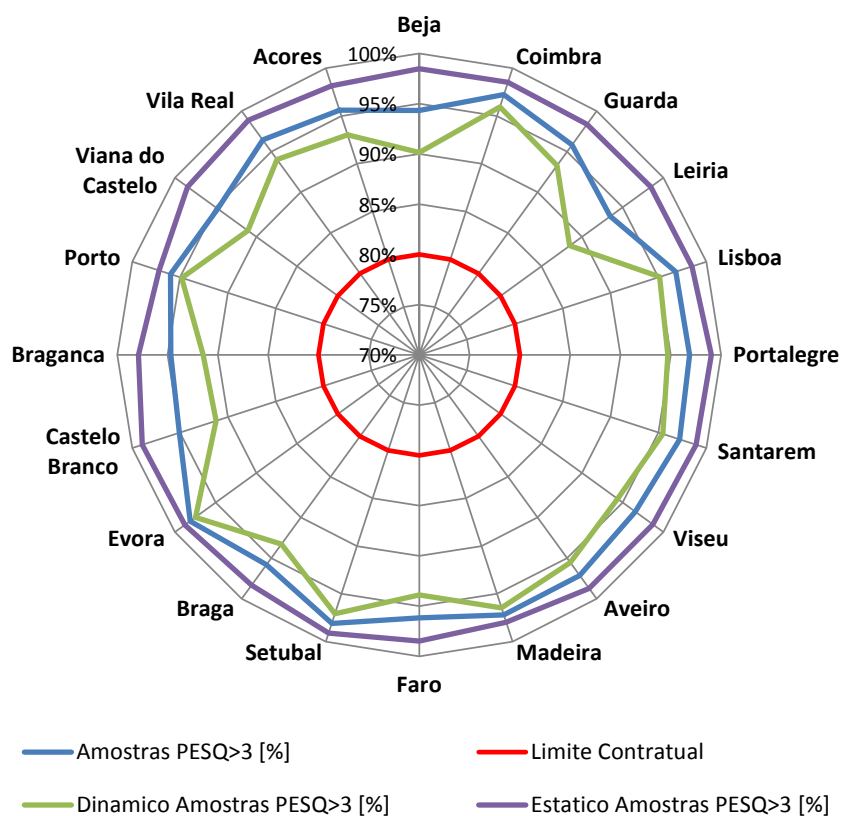


Conforme definido na recomendação ITU-T P.862, a avaliação da qualidade de áudio é efectuada através da aplicação do PESQ (*Perceptual Evaluation of Speech Quality*). É uma unidade de medida para a qualidade aferida através das amostras de voz e baseia-se na escala MOS (*Mean Opinion Scale*).

Qualidade de Áudio

	Valor exigido contratualmente	Nível medido 2016	Nível medido 2017	Nível medido 2018
Qualidade de Áudio (PESQ>3)	> 80,00%	93,32%	92,99%	96,31%

O gráfico seguinte apresenta as amostras dinâmicas (verde) e estáticas (roxo) com valor PESQ>3 e o seu valor total (azul), em confronto com o limite contratual (vermelho).



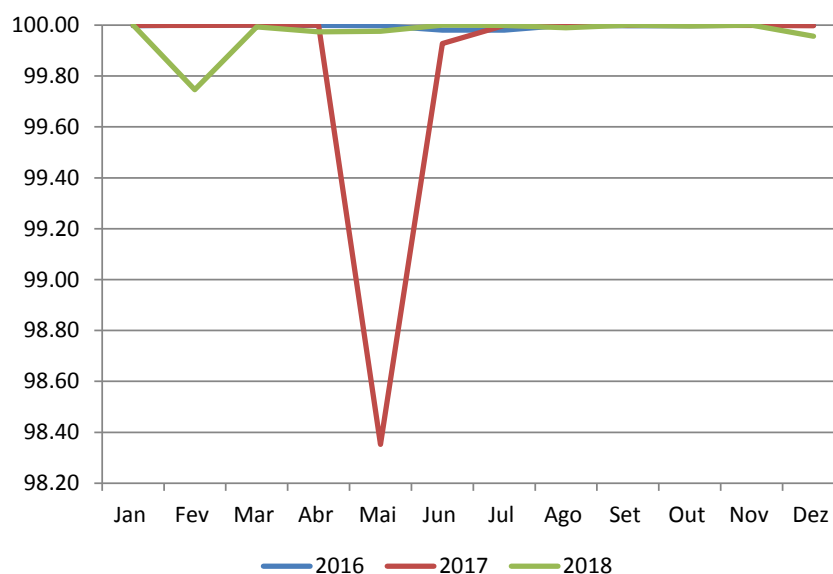
Disponibilidade de servidores e acesso a aplicações

Durante o ano de 2018 continuaram a ser contabilizados os serviços de medição de disponibilidade dos servidores de acesso a aplicações.

DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES

Mês	Disponibilidade (%)						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Jan	99,99	99,985	99,998	100	99,998	99,999	100
Fev	100	100	99,99	99,997	100	99,999	99,746
Mar	99,99	99,999	100	99,966	100	100	99,993
Abr	99,99	99,988	100	99,974	99,999	100	99,973
Mai	99,928	100	99,956	100	99,998	98,353	99,976
Jun	100	99,979	99,963	99,999	99,98	99,928	100
Jul	99,996	99,99	99,983	99,999	99,98	99,999	99,999
Ago	100	99,988	100	99,998	100	99,999	99,990
Set	99,999	99,998	99,975	100	99,997	99,999	100
Out	99,999	99,985	99,999	100	99,997	99,999	99,996
Nov	100	99,964	100	99,892	100	99,999	100
Dez	99,998	99,989	100	100	100	99,998	99,956
MÉDIA	99,992	99,989	99,989	99,985	99,990	99,856	99,969

DISPONIBILIDADE MENSAL DOS SERVIDORES





A disponibilidade global dos servidores relativos ao sistema de informação no ano de 2018 foi de 99,969% (valores que incluem os tempos de paragem programada).

O tempo de paragem dos servidores em produção para intervenções planeadas e não planeadas foi de 58h48m durante o ano de 2018.

O tempo de paragem das aplicações para manutenção preventiva, durante o ano de 2018 foi de 10m.

O tempo total de paragem das aplicações, durante o ano de 2018, foi de 23h38m.

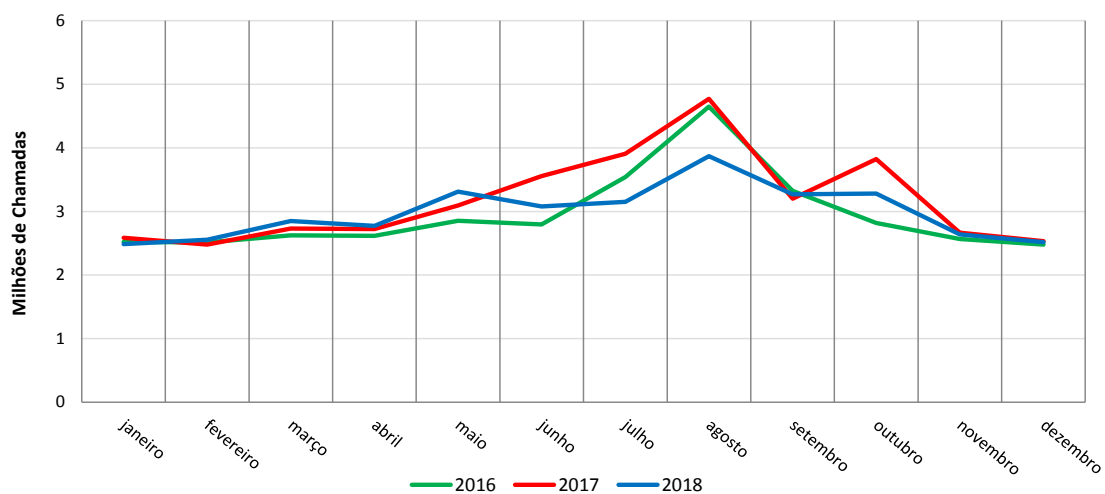
A média de acesso às aplicações do Sistema de Informação manteve-se estável ao longo do ano de 2018.

Análise de tráfego da Rede

Número mensal de chamadas

O número de chamadas mensal ao longo dos anos de 2016 a 2018 apresenta-se no gráfico seguinte.

Evolução mensal de chamadas iniciadas



Em 2016 verificaram-se em média 2,94 milhões de chamadas por mês, em 2017 3,17 milhões de chamadas e em 2018, 2,98 milhões de chamadas por mês.

O volume de tráfego mensal entre 2017 e 2018 teve um decréscimo de 6.41% enquanto que entre 2016 e 2017 tinha ocorrido um acréscimo de 7.27%.

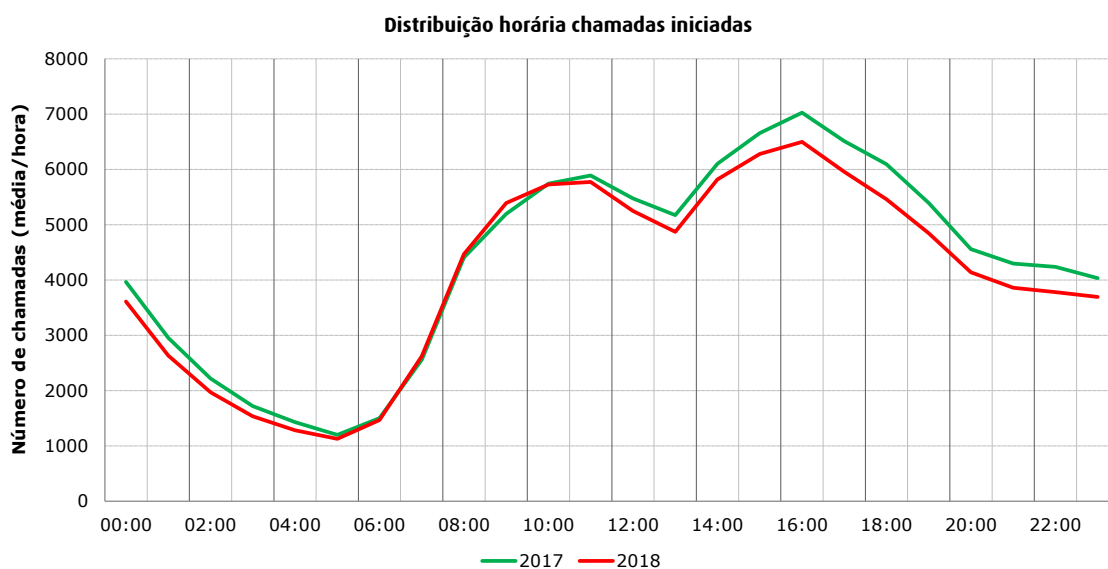
Tráfego mensal médio

Ano	Chamadas iniciadas (Milhões)	Variação (%)
2016	2,943	-
2017	3,173	+7,27
2018	2,982	-6,41

Distribuição das chamadas ao longo do dia

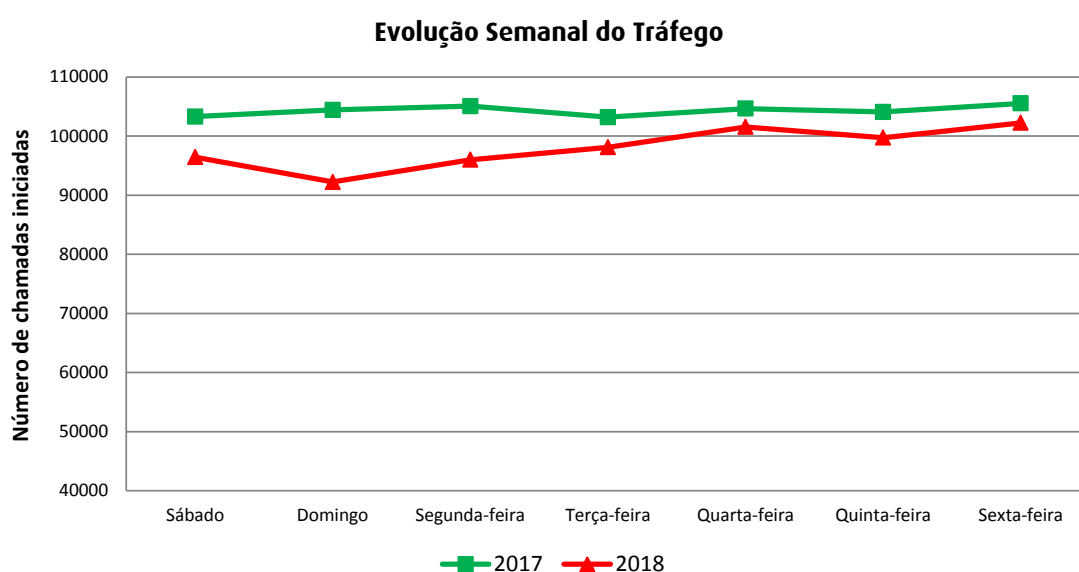
A figura seguinte retrata a utilização média da Rede ao longo do dia durante 2017 e 2018, identificando-se os mínimos durante a noite e no período das refeições.

Os períodos máximos de utilização verificam-se a meio dos períodos da manhã e da tarde.



Distribuição das chamadas ao longo da semana

A figura seguinte retrata a utilização média da Rede ao longo da semana, onde se pode verificar a diminuição de utilização da Rede durante os fins-de-semana.

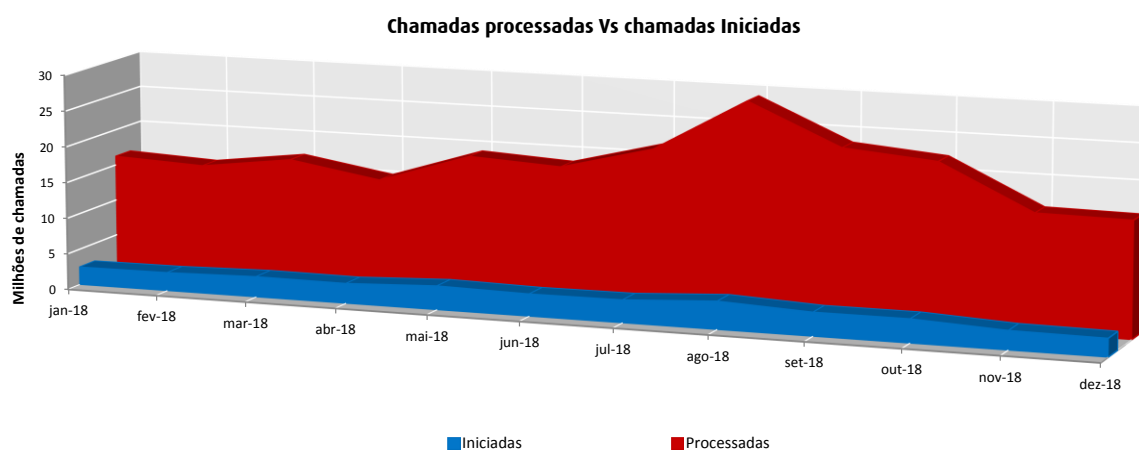


Tráfego gerado na Rede

Pela arquitectura da Rede a cada chamada iniciada corresponde um conjunto de chamadas processadas, em função do número de Estações Base onde estão registados os rádios destinatários dessa comunicação.

A figura seguinte mostra a relação entre as chamadas mensais iniciadas e as correspondentes chamadas processadas,

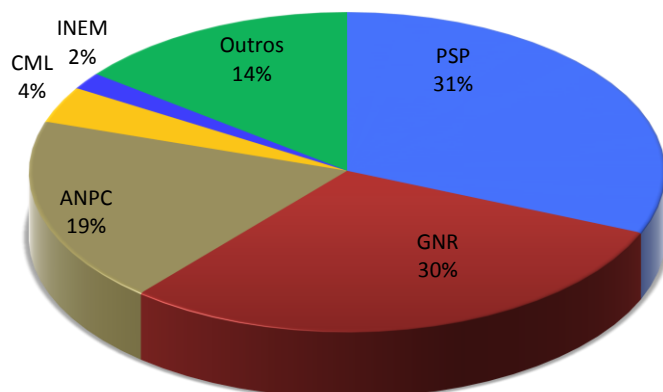
verificando-se uma relação média de aproximadamente um para 6,45 em 2018.



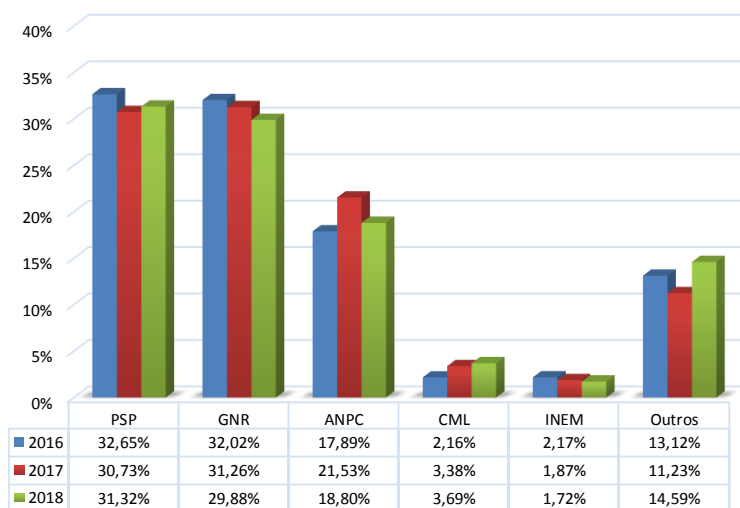
Distribuição das chamadas por Entidade Utilizadora

A utilização da rede a nível nacional e por entidade utilizadora encontra-se representada na figura abaixo.

Distribuição de chamadas por entidade - 2018



Evolução da distribuição de tráfego por entidade



De realçar que a Rede SIRESP é utilizada maioritariamente pela GNR e pela PSP, verificando-se contudo uma diminuição relativa por parte da GNR e um crescimento por parte de Outros.

Emergências/Ocorrências extraordinárias

De seguida é apresentada informação relativa às principais emergências/ocorrências extraordinárias verificadas durante o ano de 2018.

Incêndio de Monchique

O incêndio da Serra de Monchique que ocorreu entre os dias 3 e 12 de agosto de 2018, teve uma duração de 10 dias com dois de rescaldo, uma dimensão de 27 mil hectares ardidos e cerca de 1300 meios envolvidos no combate.

Durante este período a Rede SIRESP não registou nenhuma avaria, não teve qualquer falha ou interrupção de serviço, tendo processado mais de um milhão de chamadas e mais de um milhão e meio de mensagens de localização.

Todas as Estações Base que cobrem a zona do incêndio e a envolvente próxima estão dotadas de redundância de transmissão satélite e de energia, mas só a segunda foi necessária na Estação Base de Alto da Fóia devido a uma falha de energia da EDP que obrigou à utilização das baterias e de um gerador durante um período aproximado de 40 horas.

É de sublinhar que nas Estações Base envolventes à zona do incêndio não se registou qualquer avaria na rede primária de circuitos durante período analisado.

Apesar do sucesso do desempenho da Rede SIRESP durante este incêndio de grandes dimensões, no espírito de melhoria continuada da utilização da Rede SIRESP, no relatório produzido e enviado à Entidade Gestora apresenta um conjunto de recomendações, as quais se sintetizam de seguida:

- Continuar o trabalho de redução do número de grupos de conversação (*talkgroups*) das diversas entidades utilizadoras em operação simultânea;
- Avaliar a possibilidade de ampliação da capacidade de algumas Estações Base consideradas críticas e das duas Estações Móveis “pesadas”;
- É fundamental que, à semelhança do que aconteceu neste caso, o COG articule de forma sistemática a colaboração das entidades competentes no terreno, para ajudar a garantir o acesso do gerador móvel à EB que está com falha de energia;
- Todos os terminais da Rede SIRESP deverão ser configurados para enviar mensagens de localização apenas através do SIRESP-GL.

Tempestade Leslie

A SIRESP, SA avaliou o desempenho da Rede SIRESP durante a referida tempestade, entre 13 e 14 de outubro de 2018, tendo extraído as seguintes conclusões, que comunicou ao MAI:

- Durante a tempestade Leslie foram utilizados 19 geradores num período total de cerca de 831 horas,

evitando que estas Estações de Base ficassem fora de serviço por falha de energia.

- A redundância de transmissão VSAT foi utilizada em 70 Estações de Base, 39 das quais por um período superior a 10 minutos, tendo estas últimas assegurado a continuidade do serviço por um período de cerca de 90 horas.
- As situações de saturação verificaram-se em Estações de Base localizadas em serras e que apenas possuem 2 portadoras, associando-se a uma maior abrangência geográfica de cobertura destas estações e consequentemente cursando o tráfego de um elevado número de grupos de conversação, concluindo-se da eventual necessidade de reforço de capacidade destas Estações de Base e da continuidade do processo de otimização da gestão dos grupos de utilizadores.

Incêndio de Sintra

A SIRESP, SA produziu um relatório de desempenho da Rede SIRESP durante o incêndio ocorrido na Serra de Sintra nos dias 6 e 7 de outubro de 2018, o qual foi enviado à Entidade Gestora com as seguintes conclusões:

- Não ocorreu qualquer falha ou avaria, nem na estação dominante na zona do incêndio (Alcoitão_PJ_LX) nem nas estações circundantes, que tenha afetado o equipamento DIMETRA, os circuitos de transmissão ou o fornecimento de energia.

- Não ocorreu qualquer situação de saturação, nem na estação dominante nem nas estações circundantes.
- Não foram utilizadas as Estações Móveis, nem as que se encontram sob gestão da SGAI nem as que se encontram sob gestão da ANPC.

Relacionamento com entidades externas

MAI/Entidade Gestora

A SIRESP, SA manteve reuniões de trabalho regulares com a Entidade Gestora (SGAI – Secretaria Geral da Administração Interna) de forma a garantir o desenvolvimento do projeto de forma mais eficaz, assegurando o seu cumprimento atempado nas vertentes técnica e financeira e perspetivando a execução de novos projetos.

ANACOM

Foram mantidos os contactos regulares com a ANACOM, tendo sido enviada a informação relativa à Licença de Rede, com a localização e as características técnicas dos sistemas radiantes de cada Estação de Base.

Câmaras Municipais

Tendo em vista a agilização dos processos de autorizações municipais (quando aplicáveis) para a instalação das infraestruturas de telecomunicações, em colaboração com a Entidade Gestora, foram realizadas reuniões com as autarquias.

Recursos humanos

Deu-se continuidade à política de recursos humanos implementada na empresa em anos anteriores, que se baseia nos seguintes princípios:

- Preferência pela qualidade face à quantidade:

Atendendo a que a atividade da empresa se centra na gestão de contratos, a qual exige recursos humanos habilitados com conhecimentos, experiência e nível de responsabilidade adequados, é vantajoso que estes tenham qualidade e capacidade de progressão acima da média, facto que tem consequências nos respetivos custos.

- Privilegiar os custos variáveis face aos custos fixos:

A opção estratégica de dar preferência a custos variáveis (subcontratação de serviços a terceiros) face a custos fixos (custos com pessoal) constitui uma boa política de gestão à luz das melhores práticas, o que resulta numa maior flexibilização na utilização de recursos, permitindo ajustá-los às necessidades de trabalho existentes.

Esta prática permitiu uma melhor gestão financeira, assegurando simultaneamente uma menor responsabilidade futura no termo da concessão.

A tabela seguinte apresenta os serviços subcontratados a terceiros ao longo dos últimos anos, os quais permitiram uma gestão mais

racional dos recursos humanos, disponibilizando em qualquer momento os recursos e competências mais adequadas ao bom funcionamento do Projeto SIRESP.

SERVIÇOS SUBCONTRATADOS

Serviço	Entidade prestadora
Contabilidade e processamento de salários	Moneris
Assessoria Financeira	Deloitte Consulting
Assessoria Jurídica	AM-Associados Vieira de Almeida
Assessoria ao Programa de Seguros	Marsh
Assessoria Técnica	Previmed H.S.A. Medrital, Segurança e Engenharia Engibloco Setronix Connectvision Universidade do Minho Universidade do Porto Instituto Electrotécnico Português
Apoio informático	NLS
Apoio na área de comunicação, participação e organização de eventos e gestão do web site	Generator
Desenvolvimento de aplicações	GFI Portugal Oramix

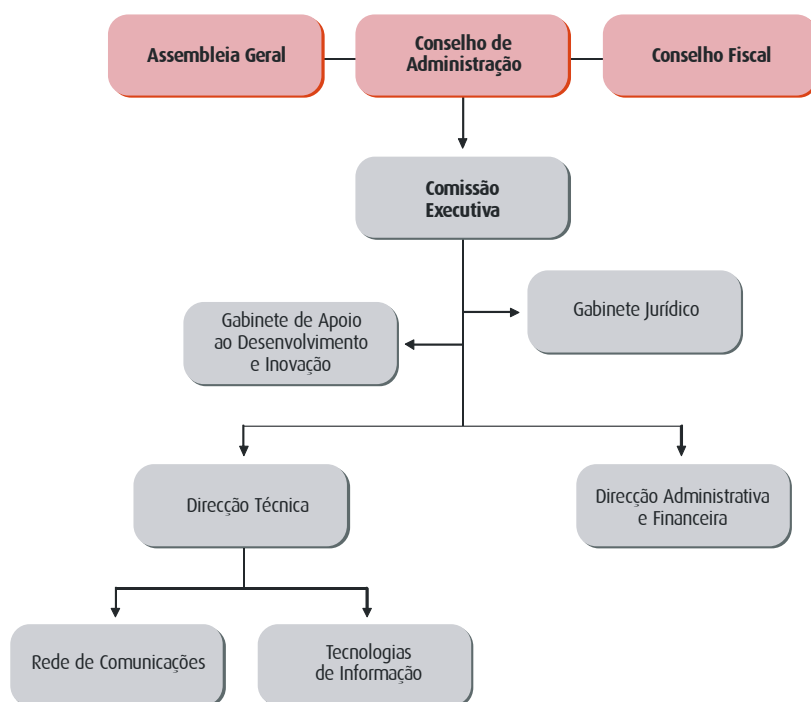
O quadro seguinte apresenta a evolução dos recursos humanos entre 2015 e 2018, evidenciando a sua estabilidade.

Departamento/Direcção	2018	2017	2016	2015
Direcção Técnica	8	8	8	8
Direcção Administrativa e Financeira	5	5	5	5
Gabinete Jurídico	0	0	0	0
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Inovação	1	1	1	1
TOTAL	14	14	14	14

A política de recursos humanos adotada pela empresa justifica a diferença entre os recursos humanos existentes (14) e os previstos no Caso Base inicial do Contrato SIRESP (21), os quais foram substituídos por fornecimentos e serviços externos, como atrás referido.

A solução implementada é assim mais eficiente em termos de funcionamento, sendo, em termos de custos, equivalente à solução prevista no Caso Base.

A estrutura organizacional da SIRESP, SA é a seguinte:



Análise Económica e Financeira

Análise Económica

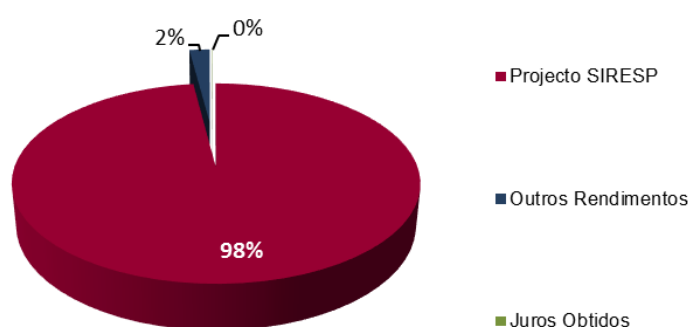
Rendimentos

De acordo com o previsto no Contrato com o Estado foram emitidas faturas no montante de 31.404 m€ (IVA não incluído), no entanto, o valor contabilizado em prestação de serviços foi 29.282 m€. Tal deveu-se ao facto de a empresa ter continuado a promover a linearização dos réditos, tal como preconizado na NCRF 20 do SNC (Sistema de Normalização Contabilística). A diferença total no valor de 2.122 m€ foi afetada à conta de Diferimentos (rendimentos a reconhecer).

Deste modo, o total de **Rendimentos** do exercício ascendeu a 29.891 m€, dos quais 29.282 m€ (98%) se referem a faturação à Entidade Gestora (MAI). O valor remanescente dos Rendimentos, 609 m€ (2%), corresponde aos serviços adicionais faturados à SGAI e a outras entidades, aos valores suportados de energia no site partilhado Alto do Fojo (Melgaço) refaturados à MEO e aos juros na conta bancária e de mora. Por razões alheias à SIRESP, SA encontram-se ainda por instalar 4 estações base no Metro do Porto, dado que os locais para a sua instalação não foram disponibilizados pelo Estado.

Após a conclusão da fase G do projeto com a implementação da Rede na Região Autónoma dos Açores, ocorrida no final de 2013, a capacidade instalada passou a ser de 99,66%, em lugar dos 100% previstos. Este facto teve impacto na faturação de 2018.

Rendimentos

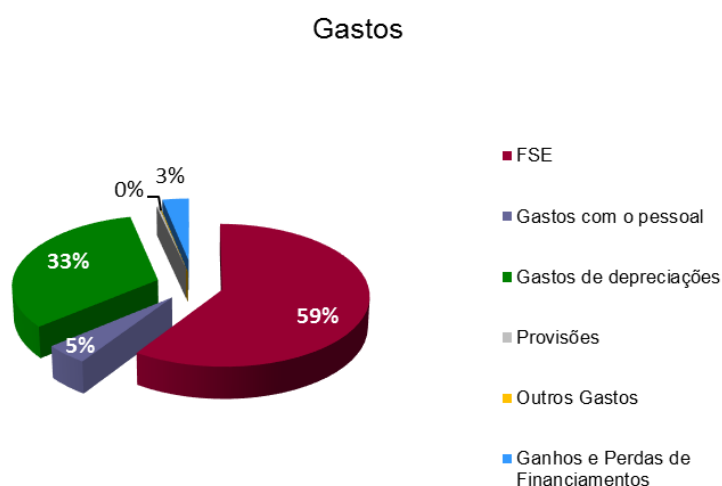


Gastos

O total dos **Gastos** ascendeu a 31.235 m€, mais 10,7% em relação a 2017, sendo 16.975 m€ relativos aos subcontratos, dos quais 15.982 m€ se reportaram a gastos relativos a aluguer, apoio e manutenção da Rede SIRESP previstos no Contrato Renegociado e 993 m€ a gastos com a implementação das soluções de redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia elétrica. Os gastos referentes a depreciações das infraestruturas e dos equipamentos instalados totalizaram 10.158 m€ dos quais 1.268 m€ são referentes às soluções de redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia elétrica. O total dos custos diretos dos novos projetos de investimento foi de 2.261 m€ correspondente a 7,24% do total dos gastos.

54% dos custos referem-se a gastos diretos do Projeto SIRESP.

A figura seguinte representa os gastos distribuídos pelas principais rubricas.



Fornecimentos e serviços externos

Os gastos relativos ao contrato de gestão e manutenção do sistema Tetra, ao contrato de prestação de serviços associados à rede de circuitos e à cedência de espaços e de infraestruturas elétricas, no valor de 14.116 m€, estão contabilizados em subcontratação – MEO e representam cerca de 76% do valor total dos FSE.

A manutenção do subsistema aplicacional contratado à Datacomp, ascendeu a 1.866 m€, representando 10% dos FSE.

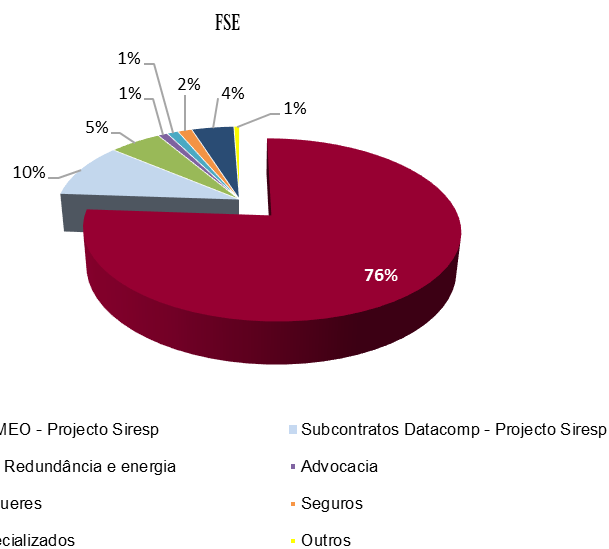
Os gastos relativos à implementação das soluções de redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia elétrica, no

valor de 993 m€, estão contabilizados em subcontratação – MEO e subcontratação - Moreme e representam cerca de 5% do valor total dos FSE.

Para além dos gastos anteriormente referidos destacam-se igualmente os valores com Seguros, Rendas (viaturas, instalações e infraestruturas) e Serviços Especializados, onde se evidenciam:

- Os serviços de consultoria técnica prestados pela NetPlan (consultor Técnico), no valor de 20 m€;
- Os gastos com assessoria jurídica que ascenderam a 184 m€;
- Os serviços informáticos que incluem o help-desk e os serviços de desenvolvimento aplicacional, ascenderam a 56 m€;
- Os serviços de Coordenação e Segurança nos sites, no valor de 52 m€;
- O fornecimento de energia (geradores) pela Moreme, no valor de 47 m€, dos quais 16 m€ foram refaturados à MEO, S.A.
- Os serviços prestados pela Motorola e pela MEO relativos à Rede SIRESP, mas não abrangidos pelo Contrato SIRESP, atingiram o valor de 346 m€;
- As rendas relativas ao aluguer de espaços (sites e instalações), foram de 214 m€;
- Os gastos com seguros ascenderam a 270 m€.

Os gastos incorridos com as rubricas acima referidas ascenderam a 98% dos FSE suportados em 2018.



Gastos com pessoal

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, a SIRESP tinha no seu quadro de pessoal 14 colaboradores, a que acrescem 3 administradores:

Pessoal	Nº
Órgãos Sociais	3
Colaboradores	13
Pessoal cedido pelo Grupo PT	1
Total	17

Em 2018 os **Gastos com o pessoal** ascenderam a 1.409 m€, distribuídos da seguinte forma:

Gastos com o Pessoal	€
Órgãos Sociais	588 866
Pessoal	538 822
Encargos sobre remunerações	255 954
Seguros	13 642
Outros	10 037
Pessoal cedido - Grupo PT	2 024
Total	1 409 345



Gastos de Depreciação

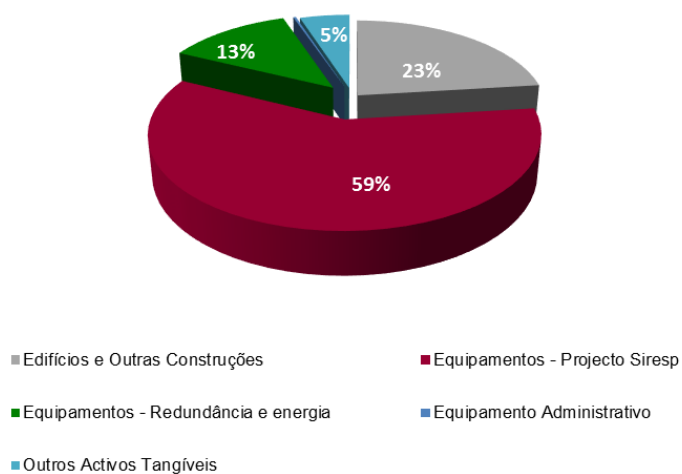
No ano em análise, promoveu-se, tal como já se tinha verificado em anos anteriores, a transferência dos Investimentos em Curso para os Ativos Fixos Tangíveis.

O total de Gastos de Depreciação e Amortização ascendeu a 10.158 m€.

Valores em Euros

GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		2018
Activos Fixos Tangíveis		
Edifícios e Outras Construções		2,343,593
Equipamento Básico		
Equipamentos - Projecto Siresp		5,990,230
Equipamentos - Redundância e energia		1,268,328
Gastos desmantelamento		21,635
		7,280,193
Equipamento Administrativo		27,315
Outros Activos Tangíveis		507,245
TOTAL		10,158,346

Gastos de Depreciação e Amortização

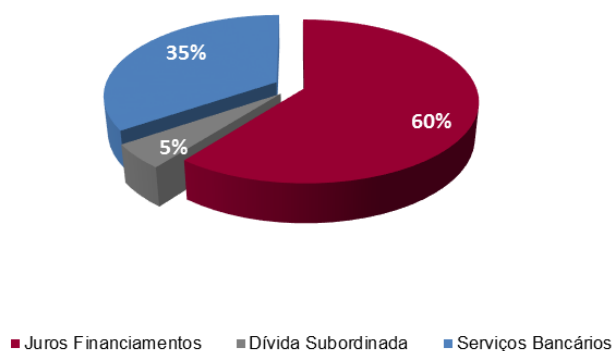


Ganhos e Perdas de Financiamento

No ano findo esta rubrica ascendeu a 1.005 m€, sendo que 609 m€ referem-se a juros do empréstimo bancário afetados a gastos

com equipamento, 49 m€ dizem respeito à dívida subordinada (Acionistas) e 347 m€ são gastos com serviços bancários (*fee letters e comissões*).

Ganhos e Perdas de Financiamento



Resultados

O resultado antes de impostos foi negativo no valor de **-1.344 m€**, contudo com o apuramento do imposto sobre o rendimento no montante de -39 m€, o resultado líquido do exercício cifrou-se nos **-1.383 m€**.

De acordo com o Caso Base, o resultado líquido seria negativo no valor de -459 m€. O desvio desfavorável é consequência da impossibilidade em emitir faturação relativa aos novos projetos de investimento de redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia elétrica.

O resultado, antes de impostos, sem o impacto negativo dos novos projetos, teria sido de **+ 1 136 m€**.

Análise financeira

Situação patrimonial

A situação patrimonial da Empresa resume-se no seguinte quadro:

(valores em euros)

Situação Patrimonial	2018	2017	Variação
Ativo Líquido			
Ativo não corrente	35,625,183	36,318,801	-1.9%
Ativo corrente	10,799,158	17,090,442	-36.8%
Capital Próprio	11,700,815	12,677,897	-7.7%
Passivo:			
Passivo não corrente	14,334,016	26,831,027	-46.6%
Passivo Corrente	20,389,509	13,900,320	46.7%

O **Ativo** da Empresa ascendeu a **46.424 m€** evidenciando assim um decréscimo de 13%, face aos 53.409 m€ de 2017.

Os **Ativos Fixos Tangíveis** foram de 29.730 m€ com um acréscimo de 1% em relação ao montante registado em 2017 no valor de 29.391 m€, como resultado da implementação de novos projetos de investimento relativos às soluções de redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia elétrica.

Os **Outros Ativos Financeiros** totalizaram 5.873 m€, evidenciando um decréscimo de 13% face aos 6.788 m€ de 2017. Referem-se aos valores constantes das contas de Reservas do Serviço da

Dívida e da Reserva de Investimento de Substituição, de acordo com o Contrato de Abertura de Contas e Movimentação de Contas.

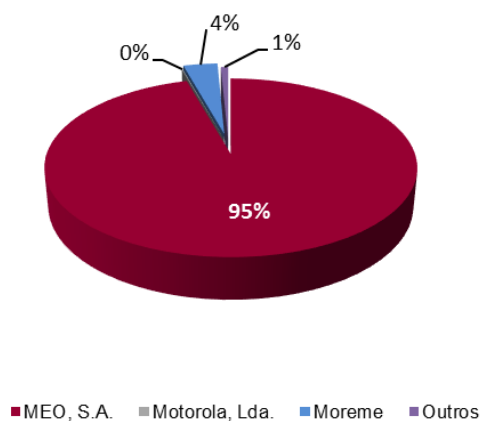
O **Ativo Corrente** ascendeu a 10.799 m€, regista um decréscimo de 37% em relação ao exercício anterior, 17.090 m€. Este facto foi motivado pelo valor em dívida de clientes e o saldo de caixa e depósitos bancários, no final do ano de 2018 ser inferior ao de 2017.

O **Capital Próprio** ascendeu a 11.701 m€, o que representa um decréscimo de 8% em relação a 2017 que totalizou 12.678 m€, motivado pelo Resultado líquido do exercício observado no final do ano.

O **Resultado Líquido** foi negativo e totalizou -1.383 m€, o que representa um decréscimo de 224% em relação ao ano transato. Este resultado é justificado pela falta de qualquer compensação (Réditos) associados à implementação das soluções de redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia elétrica. O **Passivo** totalizou 34.724 m€, evidenciando um decréscimo de 15% face ao ano anterior (40.731 m€). Para este decréscimo contribuiu o pagamento de duas tranches do empréstimo aos Bancos no montante de 9.240 m€, a diminuição em 82% nos Estados e outros entes públicos e o decréscimo de 84% nos Instrumentos financeiros e derivados.

A dívida a **Fornecedores** ascendeu a 3.319 m€. De referir que a dívida à MEO cifrou-se nos 3.173 m€, à Motorola, Lda. em 3 m€ e à Moreme, Lda. nos 118 m€, não havendo à data do fecho do exercício pagamentos em atraso, de acordo com os prazos de pagamento definidos contratualmente, para os grandes fornecedores (60 dias). O saldo remanescente refere-se a pequenos fornecedores (30 dias).

Fornecedores



Impostos

A empresa está sujeita a IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, à taxa de 21% acrescida de derrama de 1,5%, o que perfaz na sua totalidade os 22,5%.

Para o lucro tributável superior a 1.500 m€ foi instituída uma sobretaxa de 3% (Derrama Estadual) e para o lucro tributável superior a 7.500 m€ foi instituída uma taxa de 5% (Derrama Estadual).

Financiamento

No ano de 2018 a empresa geriu a tesouraria através dos pagamentos efetuados pelo Estado de acordo com os serviços contratualizados.

Em 15 de Junho de 2018 efetuou-se a 16ª amortização do financiamento e em 17 de Dezembro de 2018 a 17ª amortização, perfazendo no seu total um montante de 9.240 m€.

O montante em dívida, 4.613 m€, será reembolsado pela SIRESP, SA em Junho de 2019 e corresponde à última amortização do empréstimo

No final do exercício, os Fundos Próprios da SIRESP, SA têm a seguinte composição:

Fundos Próprios-2018

valores em euros

Accionistas	% Participação	Acções	Capital Social	Dívida Subordinada Acionistas	Total
PT- Móveis	52.10%	26,050	841,155	693,801	1,534,955
Parvalorem	33.00%	16,500	532,785	440,577	973,362
Motorola	14.90%	7,450	240,561	196,349	436,909
Total	100.00%	50,000	1,614,500	1,330,726	2,945,226

À data o valor nominal das ações era de 32,29€.

Extra-patrimoniais

Nesta rubrica estão evidenciados compromissos assumidos perante terceiros, bem como os compromissos assumidos por terceiros:

- De acordo com o Contrato SIRESP, a garantia bancária emitida inicialmente a favor do Estado Português, no montante de 5 milhões de euros, foi reduzida numa 1.ª fase para 1,3 milhões de Euros e, com efeitos a 31 de dezembro de 2014, para 1,2 milhões de Euros, após

aceitação provisória da totalidade do Sistema e aprovação do consultor técnico.

- Esta garantia tem como finalidade assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa.
- Esta garantia tem uma comissão trimestral de 1%, paga de forma antecipada.
- Esta garantia permanecerá em vigor até ao final do prazo de 6 meses a contar do terminus do Contrato de Gestão.
- Para garantir as obrigações assumidas pelos seus Acionistas, a SIRESP, SA possui garantias bancárias emitidas por Bancos de 1ª linha, a pedido dos seus Acionistas. Em 31 de Dezembro de 2018, o montante destas garantias era de 7.000 m€, relativos a Fundos de Contingência.
- Para garantir obrigações enquanto fornecedores da SIRESP, SA, a Motorola GmbH tem junto do Deutsche Bank uma garantia no montante de 146 m€ (Fase F) e a Datacomp tem uma garantia no montante de 7 m€ referente ao projeto SIRESP.
- Para fazer face ao compromisso assumido com o arrendamento das instalações da empresa foi dada uma Garantia Bancária à Imosal, S.A. no montante de 70 m€.
- No âmbito do Aditamento ao Contrato SIRESP relativo às soluções de redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia elétrica, foi emitida uma garantia

bancária no valor de 470 m€ a favor do Estado Português
– Secretaria-Geral da Administração Interna.

- Foi dada uma garantia bancária no valor de 10 m€ à Secretaria-Geral da Administração Interna, para fazer face ao compromisso assumido com a aquisição de serviços de utilização e adaptação de software de geolocalização por corpos de bombeiros.

Comparação entre orçamentado e realizado

BALANÇO ANALÍTICO							(Unidades 000's Euros)		2018
ACTIVO	Orçamentado	Real	Desvio	CAPITAL PRÓPRIO	Orçamentado	Real	Desvio		
Activo não corrente				Capital próprio					
Activos fixos tangíveis	23.272	29.730	6.457	Capital subscrito	1.615	1.615	0		
Outros activos financeiros	4.854	5.873	1.019	Outros instrumentos de capital próprio	0	0	0		
Activos por impostos diferidos	0	22	22	Reserva legal	323	323	0		
Total activo não corrente	28.126	35.625	7.499	Outras reservas	0	3.211	3.211		
				Resultados transitados	11.263	7.936	-3.328		
Activo corrente				Resultado líquido do exercício	-459	-1.383	-925		
Clientes	6.370	3.731	-2.639	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	12.742	11.701	-1.041		
Adiantamentos a fornecedores	0	0	0						
Estado e outros entes públicos	103	289	185	PASSIVO					
Outros créditos a receber	0	6	6	Passivo não corrente					
Diferimentos	140	56	-84	Instrumentos financeiros derivados	0	0	0		
Caixa e depósitos bancários	12.620	6.717	-5.904	Financiamentos obtidos	0	0	0		
Total activo corrente	19.234	10.799	-8.435	Provisões	479	457	-22		
				Accionistas	0	0	0		
				Diferimentos	13.755	13.877	122		
				Total do passivo não corrente	14.234	14.334	100		
				Passivo corrente					
				Fornecedores	275	3.319	3.044		
				Estado e outros entes públicos	253	70	-183		
				Accionistas	1.307	1.331	24		
				Instrumentos financeiros derivados	101	99	-1		
				Financiamentos obtidos	4.614	4.503	-111		
				Outras dívidas a pagar	4.250	1.482	-2.768		
				Diferimentos	9.586	9.586	0		
				Total do passivo corrente	20.385	20.390	5		
TOTAL DO ACTIVO	47.361	46.424	-936	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	47.361	46.424	-936		

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				(Unidades 000's Euros)		2018
RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamentado	Real	Desvio			
Vendas e serviços prestados	29.391	29.282	-108			
Fornecimento e serviços externos	-17.872	-18.549	-677			
Gastos com o pessoal	-1.532	-1.409	122			
Provisões	-88	-88	0			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0	0	0			
Outros rendimentos	0	597	597			
Outros gastos	0	-25	-25			
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	9.899	9.808	-91			
Gastos de depreciações	-9.293	-10.158	-865			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	606	-350	-956			
Juros e rendimentos similares obtidos	0	12	12			
Juros e gastos similares suportados	-1.065	-1.005	59			
Resultado antes de impostos	-459	-1.344	-885			
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	-39	-39			
Resultado líquido do exercício	-459	-1.383	-925			



Resultados do Exercício

Conforme referido no capítulo da Análise Económica e Financeira o resultado do exercício depois de impostos foi negativo e situou-se em **-1.383 m€**, tendo sido superior ao previsto no Caso Base que era de -459 m€.

Perspetivas Futuras

Nos termos previstos no Contrato SIRESP, celebrado com o Estado Português, a SIRESP, SA desenvolverá todas as ações com vista a assegurar os níveis de serviço contratualmente estabelecidos.

A SIRESP, SA continuará a realizar, com o apoio dos seus fornecedores, iniciativas no sentido de promover novas funcionalidades e serviços, garantindo assim uma melhor utilização da rede.

No que concerne aos projetos SIRESP-GL, SIRESP-ST e SIRESP-MSG continuará a ser desenvolvidas ações no sentido do seu alargamento e aperfeiçoamento.

Em 2019 prosseguirão os trabalhos conducentes à atualização tecnológica da Rede SIRESP para a versão Dimetra 9.0.1.

Será expectável que em 2019 sejam realizados os procedimentos relativos aos processos pendentes do reequilíbrio financeiro.

Conforme informações transmitidas pelo Estado, admite-se para breve a decisão do Tribunal de Contas relativa ao recurso apresentado pela Entidade Gestora quanto à recusa do visto ao Aditamento ao Contrato SIRESP, pela inclusão dos projetos de redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia elétrica.



Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Após o fecho do exercício e até à data não ocorreu nenhum facto considerado relevante.

Políticas de cobertura do risco financeiro

Com o objetivo de anular os riscos inerentes às flutuações da taxa de juro ao longo do período do financiamento, a SIRESP, SA, celebrou, aquando da assinatura do Contrato SIRESP em 2006, contratos de “*SWAP*” com os bancos BCP, Haitong Bank, CGD e BIC.

Proposta de aplicação de resultados

Considerando as disposições legais e estatutárias em vigor, propõe-se a transferência do resultado negativo do exercício, no montante de **1.383.245,20 Euros** (um milhão trezentos e oitenta e três mil e duzentos e quarenta e cinco euros e vinte centimos), para a conta de Resultados Transitados.

Considerações Finais

No exercício findo e até á presente data, a SIRESP,SA tem vindo a desenvolver a sua atividade de acordo com o Contrato celebrado com o Estado Português, em 4 de Julho de 2006, no que concerne à conceção, projeto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção.

À data de encerramento das contas cumpre-nos informar que não existem dívidas em mora com a Segurança Social nem com o Estado e Outras Entidades Públicas.

Lisboa, 26 de Março de 2019

Conselho de Administração



Pedro Rafael Bonifácio Vitor

Presidente



António Aleixo Claudino Caria

Vogal



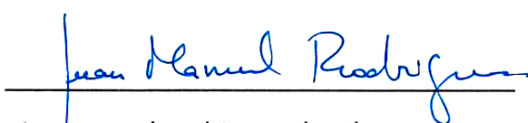
Paulo Jorge de Oliveira Pereira

Vogal



Alexandre Filipe Teixeira da Fonseca

Vogal



Juan Manuel Rodrigues da Silva

Vogal



Alexandre Miguel Mourão Paula de Matos

Vogal



Ana Sofia Aguiar dos Santos

Vogal

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

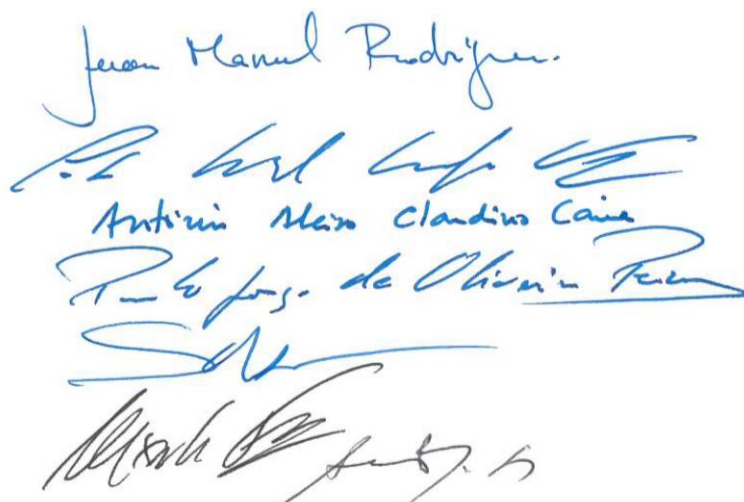
Balanços em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

montantes expressos em euros

ACTIVO	Notas	2018	2017
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis	6	29.729.504	29.390.808
Outros activos financeiros	8	5.873.329	6.787.725
Activos por impostos diferidos	9	22.350	140.268
		35.625.183	36.318.801
Activo corrente:			
C clientes	10	3.731.223	6.712.998
Estado e outros entes públicos	11	288.913	-
Outros créditos a receber	12	6.051	20.519
Diferimentos	13	56.423	56.229
Caixa e depósitos bancários	4	6.716.547	10.300.696
		10.799.158	17.090.442
TOTAL DO ACTIVO		46.424.341	53.409.243
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		2018	2017
Capital próprio:			
Capital subscrito	14	1.614.500	1.614.500
Reserva legal	15	322.900	322.900
Outras reservas	15	3.210.957	2.804.793
Resultados transitados	15	7.935.703	6.818.303
Resultado líquido do exercício		-1.383.245	1.117.400
Total do capital próprio		11.700.815	12.677.897
Passivo			
Passivo não corrente:			
Instrumentos Financeiros Derivados	16	-	623.414
Financiamentos obtidos	16	-	4.613.162
Provisões	26	457.465	369.893
Accionistas	7	-	-
Diferimentos	13	13.876.551	21.224.558
		14.334.016	26.831.027
Passivo corrente:			
Fornecedores	18	3.319.144	1.726.166
Estado e outros entes públicos	11	69.993	390.192
Accionistas	7	1.330.726	1.283.583
Instrumentos Financeiros Derivados	16	99.332	-
Financiamentos obtidos	16	4.503.136	9.130.662
Outras dívidas a pagar	17	1.481.629	1.369.717
Diferimentos	13	9.585.549	-
		20.389.509	13.900.320
TOTAL DO PASSIVO		34.723.526	40.731.346
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		46.424.341	53.409.243

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2018.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração


Juan Manuel Rodriguez
 António Mano Cláudio Caine
 Rui Jorge de Oliveira Pereira
 [Signature]
 [Signature]

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017

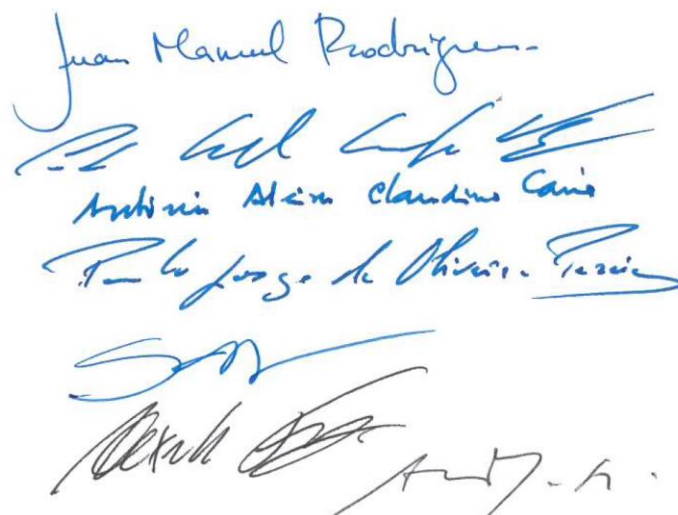
montantes expressos em euros			
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2018	2017
Vendas e serviços prestados	19	29.282.398	29.487.012
Fornecimentos e serviços externos	20	(18.549.341)	(17.255.685)
Gastos com o pessoal	21	(1.409.345)	(1.457.851)
Provisões	26	(87.572)	(87.581)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Outros rendimentos	22	596.992	241.049
Outros gastos	23	(24.924)	(57.896)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		9.808.208	10.869.049
Gastos de depreciações	6	(10.158.346)	(7.959.164)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(350.139)	2.909.884
Juros e rendimentos similares obtidos	24	11.516	17.081
Juros e gastos similares suportados	24	(1.005.348)	(1.401.975)
Resultado antes de impostos		(1.343.972)	1.524.991
Imposto sobre o rendimento do exercício	25	(39.274)	(407.591)
Resultado líquido do exercício		(1.383.245)	1.117.400
Resultado por acção básico	30	-27,66	22,35

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



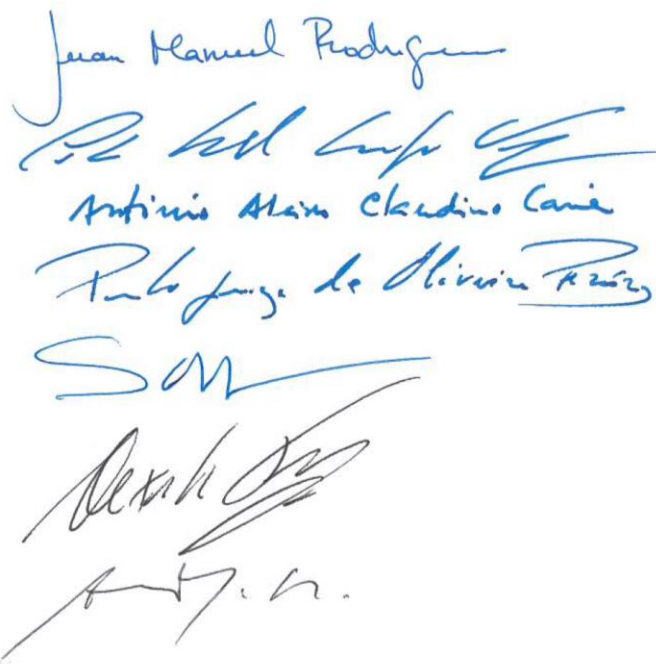
Demonstração das Alterações no Capital Próprio nos Exercícios findos em 31 Dezembro 2018 e 2017

montantes expressos em euros

DESCRIÇÃO	NOTAS							Total do capital próprio
		Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2016		1.614.500	-	322.900	2.085.227	5.434.742	1.383.561	10.840.931
ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO								
Aplicação do resultado de 2016	15	-	-	-	-	1.383.561	(1.383.561)	-
Variação justo valor dos instrumentos financeiros	15	-	-	-	928.472	-	-	928.472
Ajustamentos por impostos diferidos	9 e 15	-	-	-	(208.906)	-	-	(208.906)
Reembolso de prestações acessórias		-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício de 2017		-	-	-	-	-	1.117.400	1.117.400
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2017		1.614.500	-	322.900	2.804.793	6.818.303	1.117.400	12.677.897
ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO								
Aplicação do resultado de 2017	15	-	-	-	-	1.117.400	(1.117.400)	-
Variação justo valor dos instrumentos financeiros	15	-	-	-	524.082	-	-	524.082
Ajustamentos por impostos diferidos	9 e 15	-	-	-	(117.918)	-	-	(117.918)
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício de 2018		-	-	-	-	-	(1.383.245)	(1.383.245)
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2018		1.614.500	-	322.900	3.210.957	7.935.703	(1.383.245)	11.700.815

O anexo faz parte integrante das demonstrações de alterações do capital próprio no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração


Juan Manuel Rodriguez
 R. del Campo
 Antonio Maria Claudio Caria
 Paulo Jorge de Oliveira Reis
 S. M.
 R. M.
 P. M.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 Dezembro 2018 e 2017

montantes expressos em euros			
	Notas	Ano	
		2018	2017
Actividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		42.254.933	41.034.554
Pagamentos a fornecedores		(23.085.536)	(25.581.576)
Pagamentos ao pessoal		(1.383.965)	(1.432.014)
Caixa gerada pelas operações		17.785.432	14.020.964
Recebimento de imposto sobre o rendimento		-	-
Pagamento de imposto sobre o rendimento		(328.462)	(705.250)
Outros pagamentos relativos à actividade operacional		80.916	(231.877)
Fluxos caixa das actividades operacionais(1)		17.537.886	13.083.838
Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Activos fixos tangíveis	6	(11.903.879)	(4.791.319)
Activos financeiros		-	-
Recebimentos respeitantes a :			
Activos fixos tangíveis		-	-
Activos financeiros	8	914.395	3.541.190
Recebimentos respeitantes a :			
Juros e rendimentos similares		11.516	17.158
Fluxos caixa das actividades investimento (2)		(10.977.968)	(1.232.970)
Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos	16	(9.239.628)	(9.239.628)
Juros e custos similares		(904.439)	(1.473.337)
Dividendos		-	-
Redução de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio		-	-
Outras Operações de financiamento		-	(445.168)
Fluxos caixa das actividades financiamento(3)		(10.144.067)	(11.158.134)
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		(3.584.149)	692.734
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	10.300.696	9.607.962
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	6.716.547	10.300.696

O anexo faz parte integrante das demonstrações de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais

1 Introdução

Constituição e Actividade

A SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. (“Sociedade” ou “SIRESP”) é uma Sociedade anónima com sede na Praça Duque de Saldanha, nº 1 – 9º Piso, E/F, em Lisboa.

A Sociedade, constituída por escritura pública em 30 de Março de 2005, tem por objecto social exclusivo a concepção, projecto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção do Sistema integrado de tecnologia trunking digital das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (“Sistema” ou “Projecto SIRESP”), que permitirá, em caso de emergência, a centralização do comando e da coordenação das diversas forças e serviços de segurança.

Dada a particular complexidade e especificidade do projecto SIRESP, face ao interesse público que envolve interesses essenciais de segurança do Estado Português, todas as actividades inerentes à prossecução do objecto social da Sociedade estão devidamente enquadradas no Contrato (contrato SIRESP) celebrado com a entidade Gestora do Projecto Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações do Ministério da

Administração Interna (GEPI), que posteriormente passou a Direcção-Geral de Infra-Estruturas e de Equipamentos do Ministério da Administração Interna (“DGIE”). Com a extinção desta Direcção-Geral, a entidade gestora passou a ser a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI). Actualmente a SGMAI passou a ser designada por Secretaria Geral da Administração Interna (SGAI).

Tal como previsto, a Sociedade iniciou a sua actividade operacional em Junho de 2007, com a prestação de serviços à Entidade Gestora.

Conforme o estipulado no contrato SIRESP, todos os equipamentos, sistemas, infra-estruturas e outros bens, móveis ou imóveis, tangíveis afectos ao SIRESP mantêm-se na titularidade da Sociedade durante todo o período de duração do contrato (15 anos, a contar do dia 30 de Junho de 2006).

No entanto, no termo do contrato, ou 8 anos sobre o dia 30 de Junho de 2006, por motivos de interesse público, a SGAi terá uma opção de compra sobre os activos e obrigações que compõem o Estabelecimento, a qual é irrevogável e se mantém válida e eficaz até 60 dias após o termo do Contrato SIRESP.

A opção deverá ser efectuada mediante o envio à SIRESP, por carta registada com aviso de recepção, de uma notificação de exercício de opção, implicando a transmissão automática e definitiva do Estabelecimento para a SGAi, livre de quaisquer ónus e/ou encargos excepto no que respeita às garantias constituídas ou prometidas constituir em favor dos bancos. Até à data de apresentação das Demonstrações Financeiras, a sociedade não recebeu qualquer notificação da SGAi para exercer aquela opção.

O preço da opção corresponderá ao valor do negócio à data do exercício da opção, o qual resulta essencialmente do valor da compensação a assegurar aos accionistas nos termos do definido no Contrato SIRESP, acrescido do valor do passivo financeiro e do fundo de maneo relevados no balanço da Sociedade à data do exercício da opção.

O valor do negócio deverá ser integralmente liquidado pela SGAI no prazo de dez dias a contar da data da notificação da Opção ou, numa situação de desacordo quanto ao valor do preço de opção, no prazo de dez dias a contar da decisão arbitral, sem prejuízo da observância das cláusulas relacionadas com os casos de rescisão do Contrato SIRESP pela Sociedade ou pela SGAI.

Durante o exercício de 2014, o Estado iniciou a negociação com a Empresa e os seus accionistas com vista à renegociação do contrato SIRESP, de modo a permitir uma redução do encargo por ele suportado no período remanescente do contrato. As negociações prosseguiram em 2015, tendo sido formalizado um acordo em 8 de Abril de 2015, numa acta entre a sociedade e o Estado, tendo posteriormente em 29 de Dezembro de 2015 sido assinada nova versão do contrato de concessão, nos termos da qual os proveitos acumulados entre 2015 e o final do contrato são reduzidos em 25.221.000 Euros. Para atingir esse objectivo, os accionistas aceitaram a redução da TIR acionista e os principais fornecedores, que são também accionistas da Empresa, aceitaram em conjunto a redução de custos.

Em Abril de 2018 foi celebrado com o Estado um Aditamento ao contrato SIRESP relativo a Soluções de redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia eléctrica. As alterações ao Contrato previstas no Aditamento ao Contrato produziram efeitos a partir da data da notificação à Operadora da obtenção de visto

do Tribunal de Contas. Em 3 de Outubro de 2018 o parecer do Tribunal de Contas não foi favorável, pelo que se aguarda resposta ao recurso apresentado pelo MAI.

Estas demonstrações foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião de 26/02 /2019.

É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor em Portugal.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adoptar pela SIRESP, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efectuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as actividades, não havendo intenção de cessar as actividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

3.1. Activos fixos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os encargos financeiros relacionados com o contrato de facilidades de crédito de longo prazo para financiamento do projecto, foram capitalizados de acordo com a percentagem de execução do projecto em activos tangíveis até 31 de Dezembro de 2011, data de entrada em funcionamento dos bens financiados, e estão a ser depreciados na mesma proporção dos activos tangíveis financiados.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos activos são reconhecidos no custo do activo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os custos a suportar com o desmantelamento ou remoção de activos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respectivos activos quando se traduzam em montantes significativos.

As depreciações são calculadas por duodécimos, pelo método das quotas constantes, com início a 1 de Junho de 2007 (data de início da 1ª fase do Sistema).

Estas taxas de depreciação são as definidas no modelo financeiro ("caso base") anexo ao contrato SIRESP estão de acordo com vida económica estimada dos mesmos, e resumem-se como segue:

	% anual
Equipamentos da estrutura	6,67 ou pelo período contratado
Torres e abrigos	6,67 ou pelo período contratado
Subsistema de gestão – Equipamento	25
Subsistema de gestão – Software	33,33
Encargos financeiros	6,67 ou pelo período contratado

Para os activos reversíveis, cujo período de depreciação ultrapasse o período do contrato (15 anos), é aplicável o disposto no artigo 12º do Decreto - Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro, isto é, os referidos activos podem ser reintegrados ou depreciados em função do número de anos que restem do período de contrato quando aquele for inferior ao seu período mínimo de vida útil.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do activo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido

e o valor de uso do activo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos activos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.2. Imparidade de activos

A SIRESP realiza os testes de imparidade, sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram os activos registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os activos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Sempre que o valor líquido contabilístico do activo for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados, salvo se tal perda compensar um excedente de

revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na respectiva rubrica de “reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (liquido de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.3. Activos financeiros (excepto contabilidade de cobertura)

O Conselho de Administração determina a classificação dos activos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os activos financeiros podem ser classificados/mensurados:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A SIRESP classifica e mensura ao custo os activos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de

mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

São registados ao custo os activos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado activo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.4. Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor da data da transacção sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados e do seu enquadramento nas relações de cobertura tipificadas na NCRF 27. Outras relações de cobertura económica não previstas têm de ser registadas como instrumentos financeiros derivados de negociação, cujos ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do exercício nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros.

Quando designados como instrumentos financeiros derivados de cobertura, o reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor dependem da natureza do item que está a ser coberto, podendo

tratar-se de uma cobertura de justo valor ou de uma cobertura de fluxos de caixa.

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (“fair value hedge”), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (“cash flow hedge”), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

3.5. Clientes e outros créditos a receber

As rubricas “Clientes” e “Outros créditos a receber” são reconhecidas ao custo amortizado (valor nominal), deduzido de perdas por imparidade. As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, na rubrica “imparidades de dívidas a receber” sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.6. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.7. Capital subscrito

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.8. Outros instrumentos de capital próprio

Referem-se às prestações suplementares de capital realizadas pelos accionistas.

3.9. Passivos financeiros (excepto contabilidade de cobertura)

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

- (a) Ao custo amortizado; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A SIRESP classifica e mensura ao custo amortizado os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.)

A empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.10. Imparidade de activos financeiros

Os activos financeiros classificados na categoria “ao custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados negativamente.

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do activo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efectiva original.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

3.11. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos ao custo amortizado.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo não corrente no caso de a sociedade ter o direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

3.12. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A

classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.13. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre rendimento do período compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos respeitam às diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de activos e passivos, que não resultem de uma concentração de actividades, e que à data da transacção não afectem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Impostos Correntes

A Sociedade está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) a uma taxa de 21% a aplicar ao montante da matéria colectável, acrescidas de Derrama de 1,5% conduzindo a uma taxa de imposto agregada máxima de 22,5%. Para o lucro acima do limite de 1.500.000 Euros foi acrescida a Derrama Estadual à taxa de 3% e de 5% no lucro tributável acima do limite de 7.500.000 Euros.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Consequentemente, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2015 a 2018 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2018.

Também de acordo com a legislação fiscal em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de cinco anos após a sua ocorrência (4 anos em 2010 e 2011 e 6 anos até 2009) e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, sendo que a partir de 2014 apenas se pode deduzir até 70% do lucro tributável.

Com a reforma do IRC, os prejuízos fiscais reportáveis apurados nos períodos de tributação que se iniciam em ou após 1 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2016 são deduzidos aos lucros tributáveis nos doze períodos de tributação e cinco anos nos períodos de tributação que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2017.

3.14. Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente da sua facturação, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes facturados e pagos e os correspondentes créditos e gastos são reconhecidas como activos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.15. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Provisões:

São reconhecidas provisões apenas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de um relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada, tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes:

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Activos contingentes:

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.16. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a serviços no decurso normal da actividade do SIRESP. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

A SIRESP tem como principal fonte de receita os serviços de manutenção e de funcionamento de rede implementada, sendo a facturação efectuada de acordo com o caso base do modelo financeiro subjacente ao contrato.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de actividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

3.17. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da SIRESP são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

3.17.1. Provisões

A SIRESP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.17.2. Activos fixos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos activos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os activos e negócios em questão, considerando também as práticas adoptadas por empresas do sector ao nível internacional, tendo em consideração o carácter de reversibilidade de determinadas classes de activos.

3.17.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do SIRESP, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Sociedade.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

3.17.4. Gestão de riscos financeiros

A SIRESP está sujeita a riscos de fluxos de caixa associados à taxa de juro, tendo desenvolvido um programa de gestão dos riscos financeiros com o objectivo de minimizar os efeitos adversos nos resultados da Empresa. Os riscos financeiros são identificados pela Administração.

O risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro advém de empréstimos obtidos de longo prazo com taxas variáveis. A SIRESP gere o risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro pela contratação de swaps que transformam taxas de juro variáveis em taxas de juro fixas.

O justo valor dos swaps de taxas de juro é calculado com base no valor actualizado da estimativa dos fluxos de caixa futuros, sendo o seu montante apurado pelas respectivas entidades bancárias.

4 Fluxos de caixa

A rubrica de caixa e depósitos bancários inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, e detalha-se como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Numerário		
Caixa	500	500
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	6.716.047	10.300.196
Depósitos a prazo	-	-
Total Caixa e Depósitos Bancários	6.716.547	10.300.696

5 *Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros*

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2017, apresentada para efeitos comparativos, nem foram registados erros materiais relativos ao exercício anterior.

6 *Activos fixos tangíveis*

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os movimentos registados na rubrica “Activos fixos tangíveis” foram como segue:

31-12-2018						
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activo fixo tangível em curso
1 de Janeiro de 2018						
Custo de aquisição	26.282.110	90.810.830	-	474.115	6.620.729	128.452
Depreciações acumuladas	(18.205.810)	(71.424.577)	-	(445.452)	(4.849.588)	-
Valor líquido 1 de Janeiro de 2018	8.076.299	19.386.253	-	28.663	1.771.141	128.452
Adições i)	-	-	-	47.229	-	10.449.813
Transferências	187.437	10.281.418	-	-	-	(10.468.855)
Abates - Activos	-	-	-	-	-	-
Abates - Depreciações	-	-	-	-	-	-
Depreciações do período	(2.343.593)	(7.280.193)	-	(27.315)	(507.245)	-
Valor líquido 31 de dezembro de 2018	(2.156.157)	3.001.225	-	19.913	(507.245)	(19.041)
Custo de aquisição	26.469.546	101.092.248	-	521.343	6.620.729	109.411
Depreciações acumuladas	(20.549.404)	(78.704.770)	-	(472.767)	(5.356.833)	-
Valor líquido 31 Dezembro de 2018	5.920.143	22.387.478	-	48.576	1.263.896	109.411

j) Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, a Sociedade encontrava-se a implementar o sistema de redundância da rede, sendo a adição relacionada com este sistema, cuja implementação está concluída em 31 de Dezembro de 2018.

31-12-2017							
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activo fixo tangível em curso	Total
1 de Janeiro de 2017							
Custo de aquisição	26.245.394	87.105.192	-	465.082	6.620.729	938.074	121.374.471
Depreciações acumuladas	(15.958.745)	(66.340.255)	-	(421.169)	(4.342.343)	-	(87.062.512)
Valor líquido 1 de Janeiro de 2017	10.286.649	20.764.937	-	43.913	2.278.386	938.074	34.311.959
Adições	-	-	-	9.033	-	3.068.200	3.077.233
Transferências	125.307	3.752.516	-	-	-	(3.877.822)	-
Abates - Activos	(88.591)	(46.878)	-	-	-	-	135.469
Abates - Depreciações	62.929	33.321	-	-	-	-	96.249
Depreciações do período	(2.309.994)	(5.117.642)	-	(24.283)	(507.245)	-	(7.959.164)
Valor líquido 31 de Dezembro de 2017	(2.210.350)	(1.378.684)	-	(15.250)	(507.245)	(809.622)	(4.921.151)
Custo de aquisição	26.282.110	90.810.830	-	474.115	6.620.729	128.452	124.316.235
Depreciações acumuladas	(18.205.810)	(71.424.577)	-	(445.452)	(4.849.588)	-	(84.925.427)
Valor líquido 31 de Dezembro de 2017	8.076.299	19.386.253	-	28.663	1.771.141	128.452	29.390.808

Em termos globais, o valor relevado na rubrica de Activos fixos tangíveis refere-se a investimentos já efectuados de construção de rede, que englobam as fases A a G do contrato, e ao investimento em curso, relativo aos Sites por concluir, no que se refere ao projecto, fabrico, entrega, instalação, fornecimento e

teste da infra-estrutura de rádio para o sistema de comunicações por rádio TETRA, que tem como principais fornecedores a Motorola Portugal, Motorola GmbH, Datacomp e MEO, nomeadamente:

- Torres e abrigos locais, relevados na rubrica de “Edifícios e outras construções”;
- Estações locais, comutadores de tráfego e antenas, centros de processamento de dados, infra-estruturas, entre outros, relevados na rubrica de “Equipamento básico”;

Estes activos encontram-se incluídos na rede de emergência e segurança, no âmbito do contrato com a Entidade Gestora.

Os activos tangíveis encontram-se prestados como garantia real dos financiamentos concedidos via Sindicato Bancário (Nota 16).

À data do balanço, estão contratualizados cerca de 870.319 Euros para a aquisição de activos tangíveis, por via da assinatura do Contrato SIRESP, como segue:

- Continente	415.328€	(1º Semestre de 2019)
- Açores	186.170€	(1º Semestre de 2019)
- Redundância da transmissão	-€	(1º Semestre de 2019)
- Energia elétrica	268.821€	(1º Semestre de 2019)

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de activos brutos tangíveis inclui 6.604.214 Euros, relativos a encargos financeiros capitalizados, durante a fase de construção da rede. Nos exercícios

findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 não foram capitalizados encargos financeiros.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Sociedade adquiriu activos fixos a partes relacionadas nos montantes de 9.649.813 Euros e 3.068.200 Euros, respectivamente (Nota 29).

7 Accionistas

Para assegurar a disponibilização dos fundos necessários para a realização das actividades compreendidas no Contrato SIRESP, foram celebrados contratos de financiamentos com os accionistas, com o limite máximo de 6.604.000 Euros. Estes empréstimos vencem juros contados diariamente e calculados à taxa Euribor a seis meses, acrescido de Spread de 4% sendo liquidados semestralmente.

Caso não seja possível à Sociedade satisfazer o pagamento dos juros da dívida subordinada por razões contratuais ou outras, tal montante de juros será capitalizado e pago na data de reembolso de capital da dívida subordinada imediatamente seguinte, conforme definido contratualmente. Deste modo, à data do balanço, a dívida subordinada tem a seguinte composição:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Capital em dívida (Nota 29)	1.238.206	-	1.238.206	1.238.206	-	1.238.206

Juros capitalizados (Nota 29)	92.520	-	92.520	45.377	-	45.377
Juros especializados (Nota 29)	-	-	-	-	-	-
Dividendos e prestações acessórias	-	-	-	-	-	-
	1.330.726	-	1.330.726	1.283.583	-	1.283.583

Conforme estipulado no Apêndice 4 ao Anexo 2 do Contrato SIRESP, a amortização de dívida subordinada a accionistas será efectuada até Junho de 2018, em prestações semestrais constantes de 412.735 Euros, tendo-se vencido a primeira prestação em Dezembro de 2010.

8 Outros activos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros activos financeiros” tinha a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Reserva para serviço da dívida	4.746.076	5.005.980
Reserva para investimento	1.127.253	1.781.745
	5.873.329	6.787.725

Estes activos são referentes a depósitos constituídos em instituições financeiras, para fazer face às condições estipuladas no contrato de financiamento.

Reserva para o serviço da dívida

Segundo o contrato SIRESP a Sociedade tem que provisionar numa conta de reserva o serviço de dívida no final do período de utilização, de forma a que o seu saldo seja igual ou maior que:

- metade do montante do serviço de dívida devido na segunda data de pagamento de juros, após o termo do período de utilização, ou
- o montante do serviço de dívida devido na primeira data de pagamento de juros após o termo de período de utilização.

Reserva para investimento

Segundo o Contrato SIRESP, e sem prejuízo do disposto nos Contratos de Financiamento, o Mutuário creditará a Conta de Reserva para Investimento no último dia útil de cada período semestral nos três anos anteriores à data na qual irá incorrer em custos de investimento relacionados com substituições (conforme previsto no caso base) que excedam 500.000 Euros com um sexto dos custos de investimento necessários.

9 Activos por impostos diferidos

O detalhe dos activos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme segue:

Activos por impostos diferidos

	31-12-2018	31-12-2017
Varição no justo valor do SWAP	22.350	140.268
	22.350	140.268

O movimento ocorrido nos activos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, foram os seguintes:

	31-12-2018	31-12-2017
Saldo Inicial	140.268	349.174
Efeitos em resultados		
Desreconhecimento de activos intangíveis	-	-
Efeitos em capital próprio		
Registo da variação do justo valor swap (Nota 15)	(117.918)	(208.906)
	22.350	140.268

10 Clientes

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a composição da rubrica de Clientes, é como segue:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Cientes - SGAI i)	3.727.417	-	3.727.417	6.683.365	-	6.683.365
Cientes - outros ii)	3.807	-	3.807	29.633	-	29.633
Cientes de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-
	3.731.223	-	3.731.223	6.712.998	-	6.712.998
Ajustamento de clientes	-	-	-	-	-	-
Total Clientes	3.731.223	-	3.731.223	6.712.998	-	6.712.998
Adiantamentos						
Adiantamento fornecedores	-	-	-	-	-	-
Adiantamento Forn. Imobilizado	-	-	-	-	-	-
Total adiant. fornecedores	-	-	-	-	-	-

- i) Clientes – SGAI: Esta rubrica refere-se aos saldos a receber da SGAI por conta dos serviços prestados no âmbito do contrato relativo à concepção, projecto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção de uma sistema integrado de tecnologia “trunking” digital, para a rede de emergência e segurança de Portugal.

- ii) Clientes – Outros: Nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes de outras prestações de serviços.

11 Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os saldos com o Estado e outros entes públicos foram os seguintes:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento – IRC (i)	288.913	-	-	275
IRC – Retenção Imp. Capitais	-	368	-	1.466
Retenções – IRS	-	28.888	-	29.054
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	-	13.291	-	331.794
Contribuições Segurança Social	-	27.446	-	27.601
Total	288.913	69.993	-	390.192

- (i) Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o saldo da conta de IRC tem a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Pagamento por conta	321.951	390.831
Pagamento especial por conta	-	-
Pagamento adicional por conta	3.357	12.195
Retenção na fonte	2.879	4.290
Estimativa de imposto (Nota 25)	(39.274)	(407.591)
Total	288.913	(275)

12 Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a composição da rubrica “Outros créditos a receber”, é como segue:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Juros a receber	-	-	-	-	-	-
Facturação a emitir	5.499	-	5.499	20.092	-	20.092
Adiantamento fornecedores investimento	-	-	-	-	-	-
Outros	552	-	552	427	-	427
Pessoal	-	-	-	-	-	-
Total	6.051	-	6.051	20.519	-	20.519

13 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a SIRESP tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Seguros	37.509	-	37.509	37.509	-	37.509
Rendas	16.307	-	16.307	16.114	-	16.114
Encargos financeiros	2.607	-	2.607	2.607	-	2.607
Total	56.423	-	56.423	56.229	-	56.229

Rédito	31-12-2018			31-12-2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Rendimentos a reconhecer por facturação antecipada a)	9.469.383	13.876.551	23.345.935	-	21.224.558	21.224.558
Facturação MAI	116.166	-	116.166	-	-	-
Total	9.585.549	13.876.551	23.462.100	-	21.224.558	21.224.558

a) Esta rubrica é composta pelo diferencial entre a facturação emitida à SGAI e os rendimentos do exercício, dado este ser reconhecido numa base linear, ao longo do período do contrato.

14 Capital

Capital subscrito

A Sociedade foi constituída com o capital social de 50.000 Euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

À data de 31 de Dezembro de 2018, o capital social é de 1.614.500 Euros, integralmente subscrito e realizado, representado por 50.000 acções com o valor nominal de 32,29 Euros cada.

A participação dos accionistas resume-se como segue:

	% Capital	Capital social	Prestações acessórias	Total
PT Móveis-Serviços Telecomunicações, SGPS, S.A.	52,10%	841.155	-	841.155
Parvalorem, S.A.	33,00%	532.785	-	532.785
Motorola, Inc	14,90%	240.561	-	240.561
Total	100,00%	1.614.500	-	1.614.500

À data de 31 de Dezembro de 2017, a participação dos accionistas resumia-se como segue:

	% Capital	Capital social	Prestações acessórias	Total
GALILEI, SGPS, SA.	33,00%	532.785		532.785
PT Móveis-Serviços Telecomunicações, SGPS, SA.	30,55%	493.230	-	493.230
Motorola, Inc	14,90%	240.561	-	240.561
Esegur - Empresa de Segurança, SA.	12,00%	193.740	-	193.740
Datacomp-Sistemas de Informática, SA.	9,55%	154.185	-	154.185
Total	100,00%	1.614.500	-	1.614.500

15 Outras reservas

A rubrica “Outras reservas” registou o seguinte movimento no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e 2017:

	31-12-2018	31-12-2017
Saldo inicial	2.804.793	2.085.227
Variação exercício	406.163	719.566
Saldo Final	3.210.957	2.804.793

O movimento registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, detalha-se como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros (Nota 16)	524.082	928.472
Ajustamentos por impostos diferidos (Nota 9)	(117.918)	(208.906)
Saldo Final	406.163	719.566

A rubrica de “Reserva legal” não teve movimento nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, conforme segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Saldo inicial	322.900	322.900
Reforço	-	-
Saldo Final	322.900	322.900

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporadas no capital.

A reserva legal está, nesta data, totalmente constituída nos termos da lei (20% do capital social). Esta reserva só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos ou aumento do Capital Social.

Aplicação dos resultados

Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017:

De acordo com a Assembleia Geral de Accionistas de 28 de Março de 2018, foi deliberado que o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 de 1.117.400 Euros fosse aplicado na sua totalidade na rubrica de Resultados Transitados.

Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016:

De acordo com a Assembleia Geral de Accionistas de 16 de Março de 2017, foi deliberado que o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 de 1.383.561 Euros fosse aplicado na sua totalidade na rubrica de Resultados Transitados.

16 Financiamentos obtidos

O detalhe dos financiamentos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Facilidades de crédito de longo prazo	4.613.162	-	4.613.162	9.239.628	4.613.162	13.852.790
Gastos a reconhecer com fee letters a)	(110.026)	-	(110.026)	(108.966)	-	(108.966)
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-
Total Empréstimos	4.503.136	-	4.503.136	9.130.662	4.613.162	13.743.824

- a) De acordo com a NCRF 27, os gastos diferidos com “fee letters” são deduzidos aos empréstimos obtidos

Facilidade de crédito de longo prazo

Em Junho de 2006, os bancos Caixa Geral de Depósitos, S.A. (“CGD”), Caixa – Banco de Investimento, S.A. (“CX BI”), Banco Português de Negócios, S.A. (“BPN”), Banco Comercial Português, S.A. (“BCP”), Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) e Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (“BESI”) concederam, ao abrigo do Contrato de Facilidades de Crédito, um financiamento de longo prazo num limite máximo de 85.000.000 Euros. O crédito concedido destina-se a assegurar à Sociedade os meios financeiros complementares necessários à execução do projecto de investimento já em curso.

Este empréstimo deverá ser reembolsado até 15 de Junho de 2019, em prestações semestrais com vencimento em Junho e Dezembro de cada ano, tendo-se vencido a primeira prestação, no montante de 4.619.814 Euros, no dia 15 de Junho de 2011,

mantendo esse mesmo valor em todos os semestres até 15 de Dezembro de 2018. A última amortização será no dia 15 de Junho 2019 e será de 4.613.162 Euros.

Este financiamento vence juros à taxa Euribor a 6 Meses, acrescida de um spread de 1,0%.

Os financiamentos obtidos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 têm o seguinte detalhe (valor nominal):

Entidades Financiadoras	31-12-2018				31-12-2017			
	Montante utilizado		Total		Montante utilizado		Total	
	Corrente	Não Corrente			Corrente	Não Corrente		
Financiamentos obtidos								
NOVO BANCO	11,8%	542.725	-	542.725	1.087.015	542.725	1.629.740	
BESI	17,6%	814.087	-	814.087	1.630.523	814.087	2.444.610	
BC P	29,4%	1.356.812	-	1.356.812	2.717.538	1.356.812	4.074.350	
CGD	17,6%	814.087	-	814.087	1.630.523	814.087	2.444.610	
CXBI	11,8%	542.725	-	542.725	1.087.015	542.725	1.629.740	
BIC	11,8%	542.725	-	542.725	1.087.015	542.725	1.629.740	
	100%	4.613.162	-	4.613.162	9.239.628	4.613.162	13.852.790	

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os encargos suportados com os referidos financiamentos foram reconhecidos em resultados do exercício como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Juros (Nota 24)	82.353	156.105
	82.353	156.105

Em 31 de Dezembro de 2018, os financiamentos obtidos têm o seguinte plano de reembolso definido:

		31-12-2018		
		Montante utilizado		Total
Exercícios	Datas	Corrente	Não Corrente	
2019	15-06-2019	4.613.162	-	4.613.162
		4.613.162	-	4.613.162

Os financiamentos bancários têm como garantia real atribuída os activos tangíveis do SIRESP (Nota 6).

No âmbito do empréstimo bancário, obtido em regime de "Project finance" existem contas de depósito permanentes constituídas a favor dos bancos para garantir o cumprimento da dívida (Nota 8).

Para cobertura do risco de taxa de juro, a Sociedade celebrou com os bancos BCP, BES I, CX BI e BIC contratos de swap de taxa de juro, que se resumem como segue:

Taxa flutuante em Euros

Data de contratação	29 de Junho de 2006
Data de início	03 de Julho de 2006
Data de vencimento	15 de Junho de 2019
Montante nominal em Euros	Indexado à facilidade de crédito de longo prazo
Pagador de taxa flutuante em Euros	BCP, BESI, CX BI e BIC
Taxa flutuante interpolar em Euros para o 1º período de contagem de juros	Euribor a 6 meses (3,213% no primeiro período de contagem de juros)
Datas de pagamento de juros na taxa flutuante em Euros	No dia 15 dos meses de Junho e Dezembro de cada ano
Período de contagem de juros na taxa flutuante em Euros	Semestral
1º período de contagem de juros na taxa flutuante em Euros	Entre a data de início e 15 de Dezembro de 2006

Taxa fixa em Euros

Pagador de taxa fixa em Euros	SIRESP
Taxa fixa em Euros	4,39%
Datas de pagamento de juros na taxa fixa em Euros	No dia 15 dos meses de Junho e Dezembro de cada ano
Período de contagem de juros na taxa fixa em Euros	Semestral
1º período de contagem de juros na taxa fixa em Euros	Entre a data de início e 15 de Dezembro de 2006

Derivados de cobertura

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o justo valor do swap contratado é conforme segue:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Activos	Passivo	Activos	Passivo
Swap taxa de juro (Nota 15)	-	99.332	-	623.414
	-	99.332	-	623.414

Informação detalhada das características e valor dos swaps contratados:

Período de pagamento	Taxas a receber / a pagar	Justo Valor Evolução	Justo Valor Variação
15-12-2010	1,003% / 4,390%	6.295.090	
15-06-2011	1,257% / 4,390%	4.826.948	-1.468.142
15-12-2011	1,739% / 4,390%	7.068.057	2.241.109
15-06-2012	1,673% / 4,390%	7.398.803	330.746
15-12-2012	0,939% / 4,390%	7.671.094	272.291
15-06-2013	0,320% / 4,390%	5.951.009	-1.720.086
15-12-2013	0,374% / 4,390%	5.177.795	-773.214
15-06-2014	0,333% / 4,390%	4.948.059	-229.736
15-12-2014	0,179% / 4,390%	4.286.471	-661.588
15-06-2015	0,049% / 4,390%	3.460.140	-826.331
15-12-2015	-0,038% / 4,390%	2.800.267	-659.873
15-06-2016	-0,158% / 4,390%	2.205.601	-594.666
15-12-2016	-0,218% / 4,390%	1.551.886	-653.715
15-06-2017	-0,270% / 4,390%	1.041.471	-510.415
15-12-2017	-0,273% / 4,390%	623.414	-418.057
15-06-2018	-0,268% / 4,390%	310.701	-312.712
15-12-2018	-0,239% / 4,390%	99.332	-211.370

O justo valor das operações de swap corresponde ao valor “mark-to-market” determinado com base nas condições acordadas e a curva de taxas de juro de mercado estimadas, deduzido dos gastos do SWAP periodizados à data do balanço, decompõe-se como segue:

Valores no final do período	31-12-2018	31-12-2017
CGD	31.852	192.386
BCP	32.162	193.181
BES	31.490	192.046
BIC	12.738	76.320
Dedução da especialização do SWAP até à data	(8.911)	(30.519)
Total	99.332	623.414

A Sociedade encontra-se exposta ao risco de taxa de juro dos financiamentos efectuados, em resultado do mercado em que opera, de forma a fazer face ao risco indicado, a Sociedade celebrou contratos de swaps de cobertura de taxa de juro.

Tendo em consideração as características destes instrumentos, os seus objectivos económicos e o disposto na NCRF 27, a sua contabilização foi realizada ao abrigo das disposições de contabilidade de cobertura de risco da variabilidade da taxa de juro, sendo o correspondente justo valor, reconhecido por contrapartida de “Outras reservas” (Nota 15).

17 Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica “Outras dívidas a pagar” é como segue:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Fornecedores de investimento						
Fornecedores	2.091	-	2.091	-	-	-
	2.091	-	2.091	-	-	-
Pessoal						
Remunerações	-	-	-	-	-	-
Outros Credores						
Despesas	-	-	-	-	-	-
Renegociações/Regularizações	-	-	-	-	-	-
Credores Diversos	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Acréscimos de gastos						
Férias, Subsídios de Férias e Prémios	191.709	-	191.709	191.708	-	191.708
Juros a liquidar	10.432	-	10.432	35.465	-	35.465
Outros i)	1.277.397	-	1.277.397	1.142.543	-	1.142.543
	1.479.538	-	1.479.538	1.369.717	-	1.369.717
	1.481.629	-	1.481.629	1.369.717	-	1.369.717

- i) Refere-se, essencialmente, aos subcontratados das redes de circuitos e serviços de manutenção e gestão de redes, apresentando saldos com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 no montante de 1.194.658 Euros e 1.057.316 Euros, respectivamente (Nota 29).

18 Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica “Fornecedores” é como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Fornecedores - Partes relacionadas (Nota 29)	3.176.203	1.646.019
Fornecedores - Gerais	142.941	80.147
Total saldo fornecedores - correntes	3.319.144	1.726.166

19 Prestações de serviços

As prestações de serviços foram efectuadas em Portugal, essencialmente à SGAI, e estão devidamente enquadradas no Anexo 9 do Contrato SIRESP – Remuneração da Operadora.

20 Fornecimento e serviços externos

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” é como segue:

		31-12-2018	31-12-2017
Subcontratos	i)	16.974.973	15.877.708
Rendas	ii)	213.846	228.248
Conservação e reparação	iii)	388.009	284.069
Seguros		269.647	215.935
Trabalhos especializados	iv)	544.435	494.565
Outros		158.431	155.159
Total		18.549.341	17.255.685

- i) Subcontratos: refere-se às prestações de serviços da MEO e da Datacomp (manutenção).
- ii) Rendas: referem-se às instalações, alugueres de sites, circuitos, etc.
- iii) Conservação e reparação: refere-se à manutenção da rede.
- iv) Trabalhos especializados: refere-se a valores pagos pelo SIRESP relativos a serviços prestados de auditoria, advocacia, consultoria informática e serviços de contabilidade.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, foram registados nesta rubrica, serviços prestados por entidades relacionadas, nos montantes de 15.790.751 Euros e 16.174.083 Euros, respectivamente (Nota 29).

21 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal incorridos durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, foram como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Remunerações		
Órgãos sociais (Nota 29)	588.866	602.648
Pessoal	538.822	569.108
Pessoal cedido	2.024	375
	1.129.713	1.172.131
Encargos Sociais		
Seguros	13.642	13.639
Encargos sobre remuneração	255.954	262.379
Outros	10.037	9.702
	279.632	285.721
Total	1.409.345	1.457.851

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o número de colaboradores ao serviço da Sociedade foi de 17, incluindo órgãos sociais (três administradores). Destes colaboradores, um é cedido pelo Grupo Altice.

22 Outros rendimentos

A rubrica “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é apresentada como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Rendimentos suplementares i)	410.952	221.553
Rendimentos e ganhos não financeiros	-	-
Sinistros	-	-
Correcções relativas a exercícios anteriores	11.515	12.493
Indeminizações	174.344	7.004
Outros	181	-
Total	596.992	241.049

- i) Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os rendimentos suplementares referem-se a serviços adicionais facturados à SGAI, MEO, INEM, ANPC, ASAE e Metro de Lisboa.

23 Outros gastos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica “Outros gastos” é conforme segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Imposto de selo	16.757	14.457
Imposto automóvel	2.477	2.685
Taxas	400	812
Sinistros	-	39.220
Outros gastos	5.290	722
Total	24.924	57.896

24 *Gastos e rendimentos financeiros*

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Gastos financeiros		
Juros financiamentos bancários (Nota 16)	82.353	156.105
Juros relativos ao Swap	526.300	956.142
Juros depósitos à ordem	-	-
Juros empréstimos de accionistas (Nota 29)	48.974	47.765
Juros de contratos de leasing	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros i)	347.722	241.963
	<u>1.005.348</u>	<u>1.401.975</u>
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	11.516	17.081
	<u>11.516</u>	<u>17.081</u>

- i) Estes montantes são referentes, essencialmente, a gastos incorridos com “fee letters” relativos à dívida contratada e a comissões bancárias relativas à transmissão de participações sociais.

25 *Impostos correntes*

A composição do montante de imposto corrente reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

Descrição	31-12-2018	31-12-2017
Imposto sobre o rendimento corrente (Nota 11)	(39.274)	(407.591)
Impostos diferidos	-	-
Total	(39.274)	(407.591)

O gasto de imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

Descrição	31-12-2018	31-12-2017
Resultado antes de imposto	(1.343.972)	1.524.991
Amortizações não aceites fiscalmente	21.635	21.635
Outros valores a acrescentar	87.632	87.581
Outros valores a deduzir	-	-
Lucro tributável/Prejuízo fiscal	(1.234.705)	1.634.207
Taxa de imposto		
Limite matéria colectável 1	0,00 21,00%	21,00%
Limite matéria colectável 2	0,00 21,00%	21,00%
Colecta	-	343.183
Derrama (1,5% sobre lucro tributável)	-	24.513
Derrama Estadual (3% sobre o lucro tributável >1.500.000€)	0,00 3%	4.026
Derrama Estadual (5% sobre o lucro tributável >7.500.000€)	0,00 5%	-
Tributação autónoma	39.274	35.868
Imposto Corrente	39.274	407.591
Imposto Diferido (Nota 9)	-	-
Total do Imposto do Exercício	39.274	407.591

A Empresa não reconheceu activos por impostos diferidos relativos ao prejuízo fiscal do exercício em resultado das

incertezas quanto à geração de lucros fiscais futuros, que dependem do desfecho do recurso apresentado pelo Estado à decisão do Tribunal de Contas sobre o Aditamento ao contrato SIRESP relativo às redundâncias.

26 Provisões

A composição do montante das provisões reconhecidas em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é conforme segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Provisões outros riscos e encargos		
Saldo inicial		
Gastos de desmantelamento	194.731	194.731
Provisão encerramento Empresa	175.162	87.581
Aumentos		
Gastos de desmantelamento	-	-
Provisão encerramento Empresa	87.572	87.581
Diminuições		
Utilização Processo Judicial TMN/MEO	-	-
Reversão Processo Judicial TMN/MEO	-	-
Gastos de desmantelamento	-	-
Total	457.465	369.893

27 Passivos contingentes

Tal como definido na cláusula 13) do Contrato SIRESP, a Sociedade prestou à Entidade Gestora uma caução no montante de 1.300.000 Euros, na modalidade de uma garantia bancária. Este montante foi reduzido, para 1.200.000 Euros a partir da Aceitação Provisória da Totalidade do Sistema.

Garantia de 69.980 Euros a favor de Imosal – Imobiliária do Saldanha, S.A. relativamente ao contrato de arrendamento celebrado pela SIRESP para utilização das fracções E e F do Imóvel situado na Praça Duque de Saldanha, nº 1 - 9º. Piso em Lisboa.

Garantia de 469.500 Euros a favor do Estado Português – Secretaria-Geral da Administração Interna, referente ao Aditamento ao Contrato SIRESP – soluções de redundância da transmissão e reforço da autonomia da energia eléctrica.

Garantia de 10.162,50 Euros a favor da Secretaria-Geral da Administração Interna, relativa a aquisição de serviços de utilização e adaptação de software de geolocalização por corpos de bombeiros.

28 Processos Judiciais em curso

À data de 31 de Dezembro de 2018 encontra-se pendente o processo judicial n.º 349/13.2TBAGN, a correr termos no Tribunal da Comarca de Coimbra, Arganil, Instância Local, Secção de Competência Genérica – J 1, no qual a SIRESP é Ré, sendo Autor

neste processo o Conselho Directivo dos Compartes dos Baldios de Porto Castanheiro.

O Autor vem requerer a condenação da SIRESP, S.A.:

- a) Ao reconhecimento de que o terreno no qual foi instalado pela SIRESP, S.A. um equipamento de telecomunicações faz parte integrante dos terrenos baldios pertencentes aos compartes de Porto Castanheiro e, como tal, propriedade comunitária dos povos de Porto Castanheiro;
- b) Ao reconhecimento do direito do Autor a explorar esse terreno e a retirar dele os proveitos que ele proporciona ou possa proporcionar;
- c) Ao reconhecimento como plenamente válido e eficaz entre os contraentes o contrato de arrendamento celebrado entre Autor e Ré;
- d) No pagamento ao Autor de montante de todas as rendas vencidas e não pagas por força do contrato de arrendamento entre ambos celebrado, no valor apurado, à data da interposição da ação, no valor de 15.300 Euros, bem como das demais rendas vincendas até efectivo e integral pagamento;
- e) Em custas e procuradoria devida pela ação.

Nesta ação está em causa um contrato de arrendamento celebrado entre a SIRESP, S.A. e o Autor em 14 de Dezembro de 2007, cujas rendas anuais a SIRESP, S.A. deixou de pagar no ano de 2012, por ter considerado o contrato nulo, em virtude de parecer do Instituto Geográfico Português e da Autoridade Florestal Nacional, de acordo com o qual o local em questão não integra os baldios administrados pelo Autor. A SIRESP, S.A.

celebrou, nesta sequência, um novo contrato de arrendamento com a entidade identificada como sendo a proprietária do terreno, liquidando a totalidade das rendas anuais devidas desde o ano de 2008.

A SIRESP, S.A. contestou a ação, tendo requerido a intervenção no processo da Junta de Freguesia de Fajão (entidade com a qual celebrou o novo contrato de arrendamento), bem como do Município de Pampilhosa da Serra e deduziu pedido reconvenicional contra o Autor no valor de 21.600 Euros, corresponde às rendas pagas entre 2008 e 2011.

Foi admitida a intervenção da Junta de Freguesia de Fajão e do Município de Pampilhosa da Serra que, citados para contestar a ação, aderiram à contestação apresentada pela SIRESP, S.A. e arrolaram novas testemunhas.

Em 4 de Fevereiro de 2016 foi requerida e deferida a suspensão da instância, aguardando os autos informação do Município sobre a possibilidade de acordo extrajudicial de resolução do litígio.

Por requerimento de 24 de Julho de 2017 veio a Autora comunicar a falta de intenção de realização de um acordo entre as partes.

No decurso do processo foi feita referência a um outro processo, o processo nº. 69/11.2.TBPPS do 3º Juízo da Instância Central do Tribunal Judicial de Coimbra, como tendo por objecto a discussão do terreno em apreço e sendo partes alguns dos Réus aqui intervenientes.

Assim, por despacho de 29 de Outubro de 2017 foi decidido oficial-se o referido processo pelo pedido de envio de certidão de sentença e data do trânsito em julgado, no sentido de se

averiguar da possibilidade de existência de litispendência, caso julgado ou mera questão prejudicial.

Dessa certidão resulta que, no referido processo 69/11.2.TBPPS do J3 da Central Cível de Coimbra, discute-se a dominialidade de vários prédios rústicos, sendo que a decisão a proferir nesses autos, importará, necessariamente, a qualificação dos referidos terrenos, nos quais se insere a parcela destes autos (349/13.2TBAGN), como baldio ou não e se sim, se pertence à Freguesia de Fajão ou não, precisamente um dos pressupostos do pedido reconvenicional de resolução do contrato de arrendamento, deduzido pela Ré SIRESP, S.A..

A não consideração do desfecho deste processo anterior, implicará, na prática, a possível existência de duas decisões conflitantes, pelo que, por despacho de 26 de Agosto de 2018, foi determinada a suspensão da instância até prolação da decisão final no processo nº. 69/11.2.TBPPS do J3 da Central Cível de Coimbra, não sendo a mesma ainda conhecida.

Pelas razões acima indicadas e de acordo comos nossos consultores legais, entendemos que existe a possibilidade de a SIRESP, S.A. ser absolvida do pedido.

29 Partes relacionadas

29.1. Remuneração do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da SIRESP foram considerados de acordo com a NCRF 5 como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da Empresa.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração, apresentam os seguintes valores:

	31-12-2018	31-12-2017
Conselho de Administração		
Remunerações (Nota 21)	588.866	602.648
Encargos Sociais	138.762	144.801
	727.628	747.449

29.2. Saldos e transacções entre partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 foram efectuadas as seguintes transacções com accionistas e partes relacionadas:

Transacções	31-12-2018				
	Accionistas Capital	Accionistas J uros (Nota 24)	Fornecimentos serv. externos (Nota 20)	Aquisição de activos fixos (Nota 6)	Total
Motorola Portugal	-	-	30.711	1.556.700	1.587.411
Motorola G MBH	-	-	-	-	-
Motorola Inc.	-	7.250	-	-	7.250
PT Móveis - Serviços Telecomunicações, S GPS, S. A.	-	25.523	-	-	25.523
ME O, S. A.	-	-	15.760.040	8.093.114	23.853.154
Parvalorem, S. A.	-	16.201	-	-	16.201
	-	48.974	15.790.751	9.649.813	25.489.538

Transacções	31-12-2017				
	Accionistas Capital	Accionistas J uros (Nota 24)	Fornecimentos serv. externos (Nota 20)	Aquisição de activos fixos (Nota 6)	Total
Motorola Portugal	-	-	94.165	1.391.985	1.486.149
Motorola G MBH	-	-	-	-	-
Motorola Inc.	-	7.119	-	-	7.119
PT Móveis - Serviços Telecomunicações, S GPS, S. A.	-	14.596	-	-	14.596
ME O, S. A.	-	-	14.241.660	149.903	14.391.562
GALILEI S GPS, S. A.	-	15.766	-	-	15.766
Datacomp - S istemas de Informática, S. A.	-	4.556	1.838.259	1.526.313	3.369.128
ESE GUR - Empresa de Segurança, S. A.	-	5.728	-	-	5.728
	-	47.765	16.174.083	3.068.200	19.290.048

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Sociedade apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

Saldos	31-12-2018						
	Accionistas Capital (Nota 7)	Accionistas J uros suportados (Nota 7)	Fornecedores (Nota 18)	Fornecedores de Investimento (Nota 17)	Acréscimos de gastos (Nota 17)	Outros credores (Nota 17)	Total a pagar
Motorola Portugal	-	-	3.267	-	-	-	3.267
Motorola GMBH	-	-	-	-	-	-	-
Motorola Inc.	184.489	11.860	-	-	-	-	196.349
PT Móveis - Serviços Telecomunicações, S.GPS, S.A.	645.108	48.693	-	-	-	-	693.801
ME O, S.A.	-	-	3.172.937	-	1.194.658	-	4.367.594
Parvalorem, S.A.	408.609	31.967	-	-	-	-	440.577
	1.238.206	92.520	3.176.203	-	1.194.658	-	5.701.587

Saldos	31-12-2017						
	Accionistas Capital (Nota 7)	Accionistas J uros suportados (Nota 7)	Fornecedores (Nota 18)	Fornecedores de Investimento (Nota 17)	Acréscimos de gastos (Nota 17)	Outros credores (Nota 17)	Total a pagar
Motorola Portugal	-	-	42.762	-	-	-	42.762
Motorola GMBH	-	-	-	-	-	-	-
Motorola Inc.	184.489	5.870	-	-	-	-	190.359
PT Móveis - Serviços Telecomunicações, S.GPS, S.A.	378.273	14.596	-	-	-	-	392.869
ME O, S.A.	-	-	1.603.258	-	1.057.316	-	2.660.574
GALILEI S GPS, S.A.	408.609	15.766	-	-	-	-	424.376
Datacomp - Sistemas de Informática, S.A.	118.249	3.417	-	-	-	-	121.666
ESE GUR - Empresa de Segurança, S.A.	148.585	5.728	-	-	-	-	154.313
	1.238.206	45.377	1.646.019	-	1.057.316	-	3.986.919

30 Resultados por acção

O resultado por acção, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, foi determinado conforme segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Resultado líquido exercício	(1.383.245)	1.117.400
Número médio acções em circulação (Nota 14)	50.000	50.000
Resultado por acção básico (euros)	-27,66	22,35

31 Acontecimentos ocorridos após a data do Balanço

Não ocorreram eventos subsequentes que careçam de registo ou divulgação.

32 Outras matérias

Em 30 de abril de 2018, foi celebrado com o Estado um Aditamento ao Contrato SIRESP relativo a Soluções de Redundância da Transmissão e de Reforço da Autonomia de Energia Elétrica, em resultado da deliberação da Assembleia Geral de 11 de janeiro de 2018.

Nos termos da cláusula 11.^a (Produção de Efeitos) daquele Aditamento, todas as alterações ao Contrato previstas no Aditamento ao Contrato produziram efeitos a partir da data da notificação à Operadora da obtenção de visto do Tribunal de Contas, na sequência do disposto na Cláusula 10.^a (Tribunal de Contas), expresso ou tácito, ou da confirmação por aquele Tribunal de que as mesmas não se encontravam sujeitas a procedimento

de fiscalização prévia nos termos da respetiva Lei de Organização e Processo.

Em 3 de outubro de 2018, foi proferido pela 1.ª Secção do Tribunal de Contas o Acórdão n.º 38/2018 que recusou o visto, tendo, em consequência, sido interposto recurso pelo Estado, aguardando-se o correspondente resultado desse recurso.

De acordo com o previsto no referido Aditamento, a conclusão da fase de investimento ocorreu no final de setembro de 2018, devendo a respetiva manutenção ser efetuada até final de junho de 2021, correspondendo o total do investimento no âmbito deste Aditamento a 8.842.615 Euros.

Caso o recurso atrás referido seja julgado improcedente, o Conselho de Administração está convicto de que o Estado diligenciará no sentido de encontrar, em tempo útil, uma solução juridicamente válida que permita resolver a situação decorrente do referido Aditamento ao Contrato SIRESP. Caso tal não venha a acontecer, o Conselho de Administração não deixará de adotar todos os meios jurídicos ao seu alcance com vista a salvaguardar os seus direitos resultantes desse Aditamento.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Artur Alim Eduardo Cami



Juan Manuel Rodriguez.



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

PARECER DO AUDITOR



(Página intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos Acionistas da

SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. ("Entidade") relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

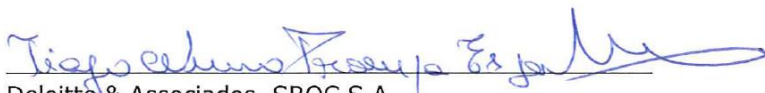
Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2018, as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2018 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que se dá aqui por integralmente reproduzida e que inclui uma reserva e uma ênfase.

Face ao exposto, somos de opinião que, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" e tendo em consideração a matéria referida na secção "Ênfase", ambas constantes na Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 26 de março de 2019



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Tiago Nuno Proença Esgalhado, ROC



(Página intencionalmente deixada em branco)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. ("Entidade"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 46.424.341 Euros e um total de capital próprio de 11.700.815 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.383.245 Euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

A Entidade reconheceu, até 31 de dezembro de 2013, os rendimentos associados ao contrato SIRESP em função do escalonamento de faturação previsto no modelo financeiro estabelecido naquele contrato, não obstante a atividade da Entidade consistir numa prestação continuada e uniforme dos serviços no mesmo definido. Tal como preconizado no normativo contabilístico aplicável, o rédito associado a este contrato deveria ser reconhecido numa base linear ao longo do período de duração do contrato, tendo a Entidade alterado este procedimento durante o exercício de 2014, mas apenas com efeitos prospetivos, contados a partir de 1 de janeiro de 2014 e sem reexpressar as suas demonstrações financeiras do exercício de 2013. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2018, os resultados transitados e o resultado líquido negativo do exercício findo naquela data encontram-se sobreavaliados em, aproximadamente, 2.007.000 Euros e 574.000 Euros, respetivamente e o passivo encontra-se subavaliado em, aproximadamente, 1.434.000 Euros, sem considerar os efeitos fiscais.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2019. Para informações contacte Deloitte & Associados, SROC S.A



IS 668746



(Página intencionalmente deixada em branco)

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota 32 do anexo às demonstrações financeiras, onde o Conselho de Administração divulga que durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Entidade negociou um aditamento ao Contrato Siresp com o Estado, com vista à implementação de um sistema de redundância de transmissão e de um nível de redundância no fornecimento de energia elétrica da rede, o qual carecia de aprovação do Tribunal de Contas. Em 3 de outubro de 2018, o Tribunal de Contas emitiu um acórdão pelo qual recusou o visto àquele aditamento, tendo o Estado recorrido da decisão. O aditamento prevê que se produza efeitos a partir da data de notificação do visto do Tribunal de Contas, embora a Entidade tenha já efetuado um investimento de, aproximadamente, 8,6 milhões de Euros para aquele fim, que se encontra registados na rubrica "Ativos fixos tangíveis". O Conselho de Administração, com base nas informações que lhe foram prestadas pelo Estado e nos fundamentos constantes do referido acórdão, está convicto que o recurso apresentado pelo Estado terá desfecho positivo, pelo que entende que o referido aditamento virá a ser aprovado.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

18



(Página intencionalmente deixada em branco)

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

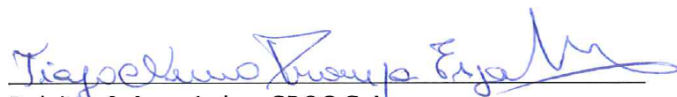
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 26 de março de 2019



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Tiago Nuno Proença Esgalhado, ROC



(Página intencionalmente deixada em branco)



SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.

Sede Social:

Praça Duque de Saldanha, n.º 1, Piso 9

Matriculada na Conservatória

do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 506 804 917

Pessoa Colectiva:

Nº 506 804 917

Capital Social:

1 614 500€